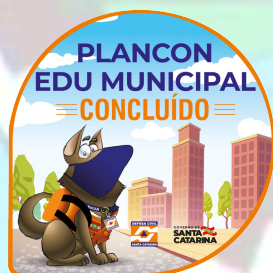


PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA-EDUCAÇÃO

PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA
DISSEMINAÇÃO DA COVID-19 NOS ESTABELECIMENTOS
DOS DIVERSOS NÍVEIS DE EDUCAÇÃO/ENSINO

Timbé do Sul - SC

PLANCON-EDU/COVID-19



Outubro de 2020

COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO AS AULAS

Entidades Participantes:

Este Modelo de Plano de Contingência foi elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina e do Comitê Estratégico de Retorno as Aulas e vem acompanhado do **Caderno de Apoio ao Plancon-Covid-19**.

Governo do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Secretário de Estado da Educação

Natalino Uggioni

Diretor de Gestão de Educação – Defesa Civil de Santa Catarina

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe elaboração Modelo de Plano de Contingência Comitê Técnico Científico Defesa Civil de Santa Catarina:

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub Coordenação:

Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Consultores Externos:

Maria Cristina Willemann (Epidemiologista – Mestre em Saúde Pública)





COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Entidades
observadoras:



COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO ÀS AULAS – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



Coordenação Geral:

Carin Deichmann (SED)

Coordenação Grupos de Trabalho:

Jeane Rauh Probst Leite (FCEE) – GT Medidas Sanitárias

Marcos Vieira (SED) – GT Gestão de Pessoas

Osmar Matiola (SED) – Gestor GT Transporte Escolar

Patrícia de Simas Pinheiro (SED) – Gestora GT Alimentação Escolar

Sônia Regina Victorino Fachini (UNDIME) – GT Medidas Pedagógicas

Colaboradores Grupos de Trabalhos Cadernos: 1- Diretrizes Sanitárias; 2- Diretrizes Sanitárias para Alimentação Escolar; 3- Diretrizes Sanitárias para o Transporte Escolar; 4- Diretrizes Pedagógicas; Diretrizes para Gestão de Pessoas.

Alex Cleidir Tardetti (UNDIME)

Alexandre Oliveira (FEETEESC) Aline Coral (FECAM)

Aline Vitali Grando (SES)

Ana Paula de Oliveira Scherer (UNCME)

Argos Gumbowsky (UNCME)

Ariane Almeida (FECAM)

Betris Clair Andrade (SED) Cali Ferri (SED)

Claúdia Siviane Favero (UNDIME)

Claudio Luiz Orço (UNCME)

Cleonice Maria Beppler (CTC/DCSC/IFC)

Cristiane Chitolina Tremea (FECAM)

Cristiano Rodolfo Tironi (UNDIME)

Danielly Samara Besen (MPSC)

Daphne de Castro Fayad (MPSC)

Darli de Amorim Zunino (UNCME)

Estela Maris Bergamini Machado (UNDIME)

Fabiana de Melo Giacomini Garcez (FCEE)

Fabricio Melo (FECAM)

Florindo do Rio Neto (SES)

Gilmara da Silva (FECAM)

Gláucia da Cunha (TCE-SC)

Graziela Caetano da Rosa Schwartzhaupt (FECAM)

Humberto L. Dalpizzol (FECAM)

Janice Aparecida Steidel Krasniak (ALESC/CDDPD)

João Luiz de Carvalho Botega (MPSC)

Joice Elizabet da Silva (FCEE)

Jorge Luiz Buerger (UNDIME)

Jorge Luiz de Souza (FETEESC)

Karla Simone Martins Dias (FCEE)

Lidiane Ventura Fraga (FECAM)

Lineia Pezzini (FECAM)

Lizeu Mazzioni (FETRAM)

Locenir T. de Moura Selivan (FECAM)

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj (SES)

Lúcia Cristina Gomes (FEETEESC)

Luciane Carminatti (ALESC/CECD)

Luiz Carlos Vieira (SINTE/SC)

Luzia Biancato Alberton (SINTE/SC)

Maike Cristine Kretschmar Ricci (SED)	Regina Panceri (DCSC)
Maria Nadir Araújo Souza (UNDIME)	Rita de Cassia Maraschin da Silva (CEAE)
Maria Regina Souza Soar (FECAM)	Roberta Lima Guterres (FCEE)
Mário Fernandes (UNDIME)	Roberta Vanacor Lenhardt (SES)
Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas (CTC/DCSC)	Rose Maria Macowski (UNCME)
Marta Aparecida de Lima Machado Calegari (UNCME)	Rosemari Schiessl dos Passos (FECAM)
Maurício Fernandes Pereira (UNDIME)	Rosemary da Silva Santos (UNDIME)
Maximiliano Mazera (TCE-SC)	Rosimari Koch Martins (SED)
Michelle Fernanda De Conto El Achkar (TCE-SC)	Sadi Baron (FECAM)
Michele Vieira Ebone (SES)	Sandra Maria Galera (UNDIME)
Odécia Almeida de Souza da Silva (FECAM)	Sandro Luiz Cifuentes (SINTE/SC)
Osanilda da Silva Melo Nascimento (SED)	Sandro Medeiros (SED)
Paula Cabral (SED)	Sueli Silvia Adriano (FETRAM)
Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim (CTC/DCSC/IFSC)	Valci Terezinha de Souza (FECAM)
Plauto Mendes (UNDIME)	Vera Lucia Freitas (SINTE/SC)
Raimundo Zumblick (CEE)	Vicente Caropreso (ALESC/CDDPD)
Raphael Périco Dutra (TCE-SC)	Volmir Zolet da Silva Junior (MPSC)
	Wilsony Gonçalves (ALESC/CECD)

Colaboradores Grupos de Trabalhos Cadernos: 6- Informação e Comunicação; 7- Capacitação e Treinamento; 8- Finanças

Amanda Cristina Pires (CTC/DCSC)	Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas
Carin Deichmann (SED)	Noemi Janaína Gimenez Falcão (CTC/DCSC)
Caroline Margarida (CTC/DCSC)	Pâmela do Vale Silva
Cleonice Maria Beppler (CTC/DCSC)	Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim (CTC/DCSC)
Elna Fátima Pires de Oliveira (CTC/DCSC)	Regina Panceri
Fabiana Santos Lima (CTC/DCSC)	Renann inácio Rita (CTC/DCSC)
Francisco Costa, Gladis Helena da Silva	Rodrigo Nery e Costa (CTC/DCSC)
Harrysson Luiz da Silva	Sarah Cartagena
Janete Josina de Abreu	Vanessa Scoz Oliveira (CTC/DCSC)
José Luiz Gonçalves da Silveira (CTC/DCSC)	
Leandro Mondini (CTC/DCSC)	
Maria Hermínia Schenkel	

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

Plano de contingência aplicável ao município de Timbé do Sul - SC

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Prefeito Municipal

Roberto Biava

Vice – Prefeito (a)

Tati Alexandre

Proteção e Defesa Civil

Evandro Amandio

Secretaria de Saúde

Fabiano Pelizzare Waterkemper

Secretaria de Educação

Suzete Stecanella Savi

Membros da equipe:

Suzete Stecanella Savi

**Representante da Secretaria Municipal de Educação
(Presidente)**

Fabiano Pelizzari Waterkemper

Representante da Secretaria de Saúde

Luciana Florêncio André

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Josélia Scott Pezente

Representante da Secretaria Municipal de Administração

Jovenice Peterli Representante dos Profissionais e Trabalhadores da Educação

Emanuelle Savi de Assis

Representante dos Estudantes da Educação Básica

Marisane Boeira

Representante do Conselho Municipal de Educação

Neila Soares de Costa Alexandre

Representante das Comissões Escolares

Maria Margarete Mota Neto

Representante da Escola da Rede Estadual

Regina Savio

Representante do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Debora Beatriz Stecanella de Melo

Representante do Conselho Municipal da Alimentação Escolar

Marilene Marchesini Manenti

Representante do Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	7
2.	ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	10
3.	ATORES/POPULAÇÃO ALVO	11
4.	OBJETIVOS	11
4.1	OBJETIVO GERAL	11
4.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	11
5.	CENÁRIO DE RISCO	12
5.1	CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	12
5.2	AMEAÇA(S)	14
5.3	VULNERABILIDADES	15
5.4	CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR	17
5.4.1	Capacidades instaladas	17
5.4.2	Capacidades a instalar	17
6.	NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	18
7.	GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	20
7.1	DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	20
7.1.1	DAOP de Medidas Sanitárias	22
7.1.2	DAOP Medidas Pedagógicas	22
7.1.3	DAOP Alimentação Escolar	22
7.1.4	DAOP Transporte Escolar	22
7.1.5	DAOP Gestão de Pessoas	22
7.1.6	DAOP Capacitação e Treinamento	22
7.1.7	DAOP Comunicação e Informação	22
7.1.8	DAOP Finanças	22
7.2	UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL)	23
7.3	SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)	23
7.3.1	Dispositivos Principais	23
7.3.2	Monitoramento e avaliação	25
	ANEXO 1 MODELO BOLETIM	26
	ANEXO 2 MODELO RELATÓRIO	27
	ANEXO 3 DADOS QUANTITATIVOS:	28

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a) Ser uma nova doença que afeta a população;
- b) O agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c) Ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas tomadas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei N° 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo N° 6, de 20 de março, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto n° 515, por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho,

suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer n. 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a) a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b) a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c) a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d) a possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura, nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e) a taxa de mortalidade poder atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações das instituições de saúde municipais, estaduais, federais e internacionais. As atividades a desenvolver devem ser, sempre, proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido

pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante as escolas dos diversos níveis de escolaridade e respectivas comunidades escolares/acadêmicas catarinenses (alunos, professores, funcionários e familiares de todos eles), elaborou o presente PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e

Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O PLANCON-EDU/COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta gerais, para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentados deverão ser adaptados para cada situação Municipal (ou Regional) e para cada Escola e aplicadas de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do Plano de Contingência MUNICIPAL Escolar (PLACONESC-EST) obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

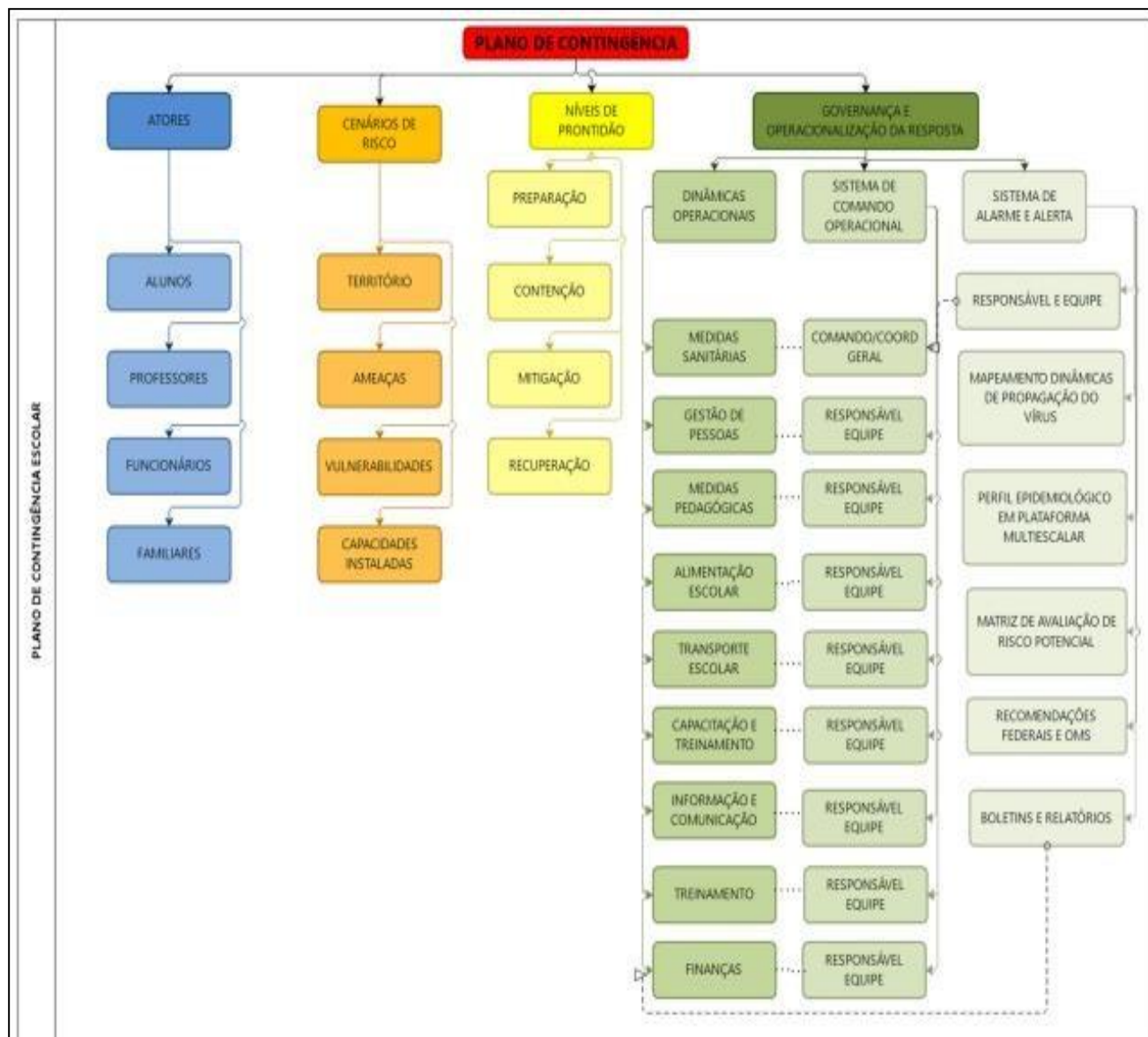


Figura 1. Mapa conceitual de estrutura do Plano.

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: todos os alunos, de todos os níveis de ensino, respectivos professores, funcionários e familiares do Estado de Santa Catarina do Município de Timbé do Sul, localizado na região do Extremo Sul Catarinense.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança do sistema educativo no município de Timbé do Sul, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação gerais para o enfrentamento da epidemia que, depois, deverão ser adaptadas a cada região e unidade de ensino, enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando criar condições para a continuidade da sua missão educacional.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Identificar os cenários gerais de riscos dos estabelecimentos de ensino dos diversos graus de cada região do município (ameaças, nos territórios envolvidos, ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar);
- b) Definir as dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos, aplicáveis às diversas atividades escolares dos diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c) Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitore e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação em cada região e/ou escola do município, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d) Assegurar informação constante de boletins atualizados e outros materiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e) Garantir uma eficiente comunicação interna (com regiões e com escolas do

- município e seus alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e população em geral);
- f) Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID- 19;
 - g) Planejar ações gerais de resposta/mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade dos estabelecimentos de ensino, com devidas adaptações, por eles promovidas;
 - h) Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
 - i) Ajudar a gerir as Unidades de ensino do município a lidar com eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando para que, de imediato, possam usufruir de todo o apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio;
 - j) Criar condições para que seja possível assegurar a continuidade da missão educativa das escolas de todos os tipos e níveis no município, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
 - k) Contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.
- l)

5. CENÁRIO DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para o cenário de risco associado à ameaça da COVID 19, em todos os territórios educativos do município de Timbé do Sul e tomando em consideração as vulnerabilidades gerais possíveis de serem identificadas e as capacidades gerais instaladas/a instalar, em nível municipal.

5.1 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO DE TIMBÉ DO SUL

Estamos considerando todos os territórios educativos dos diversos níveis e graus e suas inserções em territórios próximos e com territórios relacionados com circulação e transporte associados à atividade escolar.

Das escolas 100% ofertam alimentação, 100% água filtrada, 100% faz coleta de lixo periódica.

Quanto ao número de servidores são aproximadamente 200 pessoas entre professores, servidores administrativos, serviços gerais, dentre outros.

O município de Timbé do Sul atende seis escolas com aproximadamente 740 alunos. A maioria dos alunos utilizam transporte escolar público, sendo essa responsabilidade do município, distribuídos em:

- 8 Ônibus (Transporte rural municipal)
- 2 Ônibus (Transporte universitário)
- 2 Micro-ônibus
- 2 Vans Ducato (Exclusivo para alunos da APAE)
- 1 Van Ducato
- 3 Combi

O município de Timbé do Sul, também conta com os serviços de saúde:

- 1 Psicóloga da SME
- 1 Psicóloga da SMS
- Profissionais da SMS
- Hospital Santo Antônio

Para o Município de Timbé do Sul, é importante salientar que:

Escola	Número de alunos	Nível de ensino	Turno que atende
APAE	71	Ensino Especial	Matutino e vespertino
E. E. B Timbé do Sul	436	Ensino Fundamental (anos Finais) Ensino Médio	Matutino, vespertino, noturno e integral (E.M inovador)

E. M. E. F. Frei Modesto	402	Ensino Infantil Ensino Fundamental (anos Iniciais)	Matutino, vespertino e integral (reforço escolar)
C.E.I Prefeito Aristides José Bom	110	Ensino Infantil	Matutino, vespertino e integral
C.E.I Mário Marchesine	51	Ensino Infantil	Integral
E.J.A Jussânia Ursulina Búrigo de Souza	70	Nivelamento Alfabetização Ensino Fundamental Ensino Médio	Noturno

Quadro de relações no domínio externo aos estabelecimentos escolares.

Escola	Quantidade	Estabelecimento	Distância (metros)
Escola Frei Modesto EJA	1	Posto de gasolina (Auto Posto Timbé)	100
	1	Auto elétrica	80
	1	Escola Estadual (E.E.B)	200
	1	CEI (Prefeito Aristides José Bom)	150
	1	Loja Matelvi	70
	1	Loja Pereira	80
	1	Bar da Inês	10
	1	Loja da Ana	40
	1	Pista de caminhada	10
	1	Loja Maritheus	50
CEI - Prefeito Aristides José Bom	1	E.E.B	40
	1	Oficina Kaleu	150

	2	Escola Frei Modesto EJA	150
	1	Loja da Ana	100
	1	Bar da Inês	130
E.E.B	1	CEI - Prefeito Aristides José Bom	40
	2	Escola Frei Modesto EJA	200
	1	Oficina Kaleu	100
	1	Loja da Ana	150
	1	Bar da Inês	200
CEI – Mário Marchesine	1	Salão Comunitário	20
	1	Igreja Católica	50
	1	Igreja Evangélica	100
	1	Mercado Baesso	300
APAE	1	Rádio FM 87,9	100
	1	Posto de Saúde	100
	1	ESF e SMS	130
	1	Centro de Convivência	10
	1	Delegacia	10
	1	Hospital	150
	1	Laboratório	180
	1	Cersul	300
	1	Casa Mortuária	350
	1	Cemitério	370

	1	Sindicato	160
	1	Prefeitura Municipal	180

5.2 AMEAÇA(s)

A **principal ameaça** a que o plano de contingência visa dar resposta é uma **ameaça biológica**, uma pandemia, mais exatamente, a **transmissão do vírus 2019-nCoV**, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a **COVID-19**.

A transmissão ocorre através de gotículas e micro gotículas de saliva e secreções nasais etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato: físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos; e/ou contato de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados. Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, originam morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade

¹ Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe, ainda, nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis tão cedo. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos, suficientemente testados, embora alguns medicamentos, tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças, tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos comecem a ser testados.

Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças:

- a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d) seu impacto na situação econômica global e de cada país podem gerar uma forte crise;
- e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.3 VULNERABILIDADES

Consideram-se como potencialmente gerais, as seguintes vulnerabilidades, às quais os municípios/regiões e escolas acrescentarão suas vulnerabilidades específicas:

- a) Facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b) Falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c) Insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d) Atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e) Condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f) Baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento social, isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g) Existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h) Atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i) Dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j) Falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k) Alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

Considera-se, em geral, já instaladas as seguintes capacidades:

5.4.1 Capacidades instaladas

- a) Articulação intersetorial representativas do município de Timbé do Sul, de diferentes segmentos (educação, saúde, proteção e defesa civil, legislativo, terceiro setor, ministério público, entre outros);
- b) Criação de um Comitê Estratégico de Retorno às Aulas Presenciais com as referidas instituições para planejamento e elaboração de diretrizes, plano de contingência e futuras ações;
- c) Utilização do espaço e da infraestrutura das coordenadorias regionais de educação, dos centros integrados de gerenciamento de riscos e desastres regionais (CIGERDs), das associações de municípios, entre outros;
- d) Capacidade técnica das equipes envolvidas, em especial, quanto ao seu âmbito específico de atuação.
- e) Capacitação/treinamento geral de agentes educativos em diversos aspectos relacionados ao planejamento de retorno às aulas.

5.4.2 Capacidades a instalar

- a) Capacitação/treinamento geral de agentes educativos em diversos aspectos respeitantes ao planejamento de retorno às aulas;
- b) Capacitação/treinamento de agentes educativos em aspectos específicos das diretrizes constantes do planejamento de retorno às aulas;
- c) Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos/alunos e pais evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19;
- d) Realização de simulados de mesa (antes) com coordenadorias regionais e de campo (no início do retorno) nas unidades escolares;
- e) Melhoria progressiva das condições infraestruturas dos estabelecimentos de ensino/educação, em tudo o que se revelar possível;
- f) Desenvolver mecanismos de resiliência de curto, médio e longo prazo;

- g) Desenvolver Plano de Comunicação integrado;
- h) Disseminação e divulgação do plano de contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas e em especial, as unidades escolares;
- i) Aquisição das EPIs e disponibilização de demais materiais conforme DAOP Medidas Sanitárias para que as escolas possam retornar com segurança.

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)
RESPOSTA			
	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p> <p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.</p>	Emergência de Saúde Pública
RECUPERAÇÃO			

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a) O das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b) O do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c) O do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H.

Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são:

W1) porque será feito;

W2) o que será feito;

W3) onde será feito;

W4) quando será feito;

W5) quem o fará.

Os dois H:

H1) como será feito;

H2) quanto custará.

O QUÊ	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO CUSTA
1. MEDIDAS SANITÁRIAS					

1.1 Uso de máscara	Todas as instituições	No tempo de permanência na unidade Escolar(UE) e no transporte Escolar	Funcionários, alunos e pais ou responsáveis (Toda comunidade escolar).	Utilizando conforme medidas sanitárias (Diretrizes) e seguindo orientações da Equipe diretiva.	A estimar
1.2 Uso do álcool (gel 70%)	Todas as instituições	Durante todo o período (transporte e UE)	Funcionários, alunos e pais ou responsáveis (Toda a comunidade escolar).	Utilizando conforme medidas sanitárias (Diretrizes) e seguindo orientações da Equipe diretiva.	
1.3 Uso de EPIs	Todas as instituições	Durante todo o período (transporte e UE)	Toda equipe escolar	Utilizando conforme medidas sanitárias (Diretrizes) e seguindo orientações da Equipe diretiva.	
1.4 Aferidor de temperatura	Todas as instituições e no transporte	Na entrada do transporte e na entrada da escola.	Monitor	Utilizando o medidor de temperatura infravermelho, seguindo orientações da Equipe diretiva concomitante às Diretrizes Sanitárias..	
1.5 Tapete sanitizante	Nas principais entradas das U.Es	Durante as atividades escolares presenciais	Pessoal da higienização	Disponibilizando o tapete, seguindo orientações da Equipe diretiva.	
1.6 Dispenser de álcool gel	Em todas as entradas dos ambientes escolares	Durante as atividades escolares presenciais	Equipe diretiva	Disponibilizando o dispenser e repondo conforme à necessidade de álcool 70%, seguindo orientações da Equipe diretiva concomitante às Diretrizes Sanitárias.	
1.7 Higienização das mãos	Nas UEs.	Durante as atividades escolares presenciais	Toda a equipe escolar e alunos	Lavando as mãos, seguindo orientações da Equipe diretiva concomitante às Diretrizes Sanitárias.	
1.8 Lixeiras a pedal	Nas UEs	Durante as atividades escolares presenciais	Equipe diretiva	Disponibilizando em todos os ambientes, seguindo orientações da Equipe diretiva concomitante às Diretrizes Sanitárias.	
1.9 Distanciamento	Nas UEs e no Transporte escolar	Durante as atividades escolares presenciais	Toda a equipe escolar, Monitor e motorista	Fazendo marcações de distanciamento no ônibus e em toda a UE, seguindo orientações da Equipe diretiva concomitante às Diretrizes Sanitárias.	
1.10 Disponibilizar nas UEs e no Transporte escolar, cartazes/folders informativos	Nas UEs e no transporte escolar	Na UE e no transporte escolar	Toda a Equipe diretiva e escolar, responsáveis pela higienização	Fixando em locais visíveis cartazes, placas informativas de fácil visualização	
1.11 Dispenser de papel toalha e de sabonete.	Na UE	Durante as atividades escolares presenciais		Disponibilizando dispenser e repondo sempre que necessário, seguindo orientações da Equipe diretiva concomitante às Diretrizes Sanitárias.	
1.12 Manter os ambientes escolares e o transporte escolar arejados.	Todos os ambientes escolares e transporte	Durante as atividades escolares presenciais	Equipe diretiva e Transporte escolar	Manter as salas e transporte arejado, seguindo orientações da Equipe diretiva concomitante às Diretrizes Sanitárias.	
1.13 Salas de isolamento	Na UE	Durante as atividades escolares presenciais	Equipe diretiva	Disponibilizando uma sala adequada, seguindo orientações da Equipe diretiva concomitante às Diretrizes Sanitárias.	

1.14 Avaliar inicialmente a possibilidade de retorno das atividades em dias alternados, para turmas alternadas de forma a ampliar a possibilidade do distanciamento conforme a necessidade de cada instituição	Nas UEs	Durante as atividades presenciais	Equipe diretiva e Comissão escolar	Com o monitoramento da evolução do contágio, tanto na comunidade escolar quanto na comunidade geral da localidade, contemplando novos alinhamentos.
1.15 Adotar, se possível um espelho para cada sala de aula, de forma que cada aluno utilize todos os dias a mesma mesa e mesma cadeira.	Nas UEs	Durante as atividades presenciais	Equipe pedagógica	Demarcando as carteiras nominalmente, seguindo orientações da Equipe diretiva concomitante às Diretrizes Sanitárias.
Suspender atividades com aglomerado de pessoas.	Nas UEs	Durante as atividades presenciais	Equipe diretiva Comissão escolar	Suspendendo as atividades do tipo (excursões, passeios externos, festas de comemorações, reuniões, formaturas, feira de ciências apresentações teatrais entre outras).
1.16 Estimular a priorização de realização de reuniões por vídeo conferência, em extensão para pessoas com deficiência, buscar assessoria e suporte dos serviços de Educação Especial para adequações e acesso as informações.	Nas UEs	Durante as atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógica e profissionais de apoio	Através das ferramentas Digitais, seguindo orientações da Equipe diretiva concomitante às Diretrizes.
1.17 Informar as alterações de rotina e mudanças de trajeto e objetos, com antecedência, aos alunos com deficiência.	Nas UEs	Durante as atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógica	Através de diálogo, seguindo orientações da Equipe diretiva concomitante às Diretrizes.
1.18 Suspender as atividades esportivas coletivas presenciais e de contato. Avaliar a possibilidade pedagógica que as aulas de educação física sejam temporariamente teóricas, na primeira etapa do retorno. E após seja planejada para serem executadas individualmente, mantendo a distância de 2 metros entre os participantes em espaço aberto (ar livre)	Nas UE	Durante as atividades presenciais	Professor de Educação Física, Equipe diretiva e pedagógica	Seguindo orientações da Equipe diretiva e pedagógica concomitante às Diretrizes Sanitárias.
1.19 Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID-19	Nas UE	Durante o período da pandemia do COVID-19	Toda equipe escolar	Através de diálogo seguindo orientações da Equipe diretiva e pedagógica concomitante às Diretrizes Sanitárias.

1.20 Orientar aos diretores escolares e administradores escolares acompanharem os casos suspeitos ou confirmados, na comunidade escolar e com as autoridades locais, a evolução de casos positivos.	Nas UE	Durante as atividades presenciais	Equipe diretiva	Monitorando os alunos e mantendo contato com os órgãos competentes, seguindo orientações da Equipe diretiva e pedagógica concomitante às Diretrizes Sanitárias.
1.21 Orientar os trabalhadores e alunos a manter as unhas cortadas e aparadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos.	Nas UE e Transporte escolar	Durante as atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógica, SME	Através do diálogo e mídias digitais, seguindo orientações da Equipe diretiva e pedagógica concomitante às Diretrizes Sanitárias.
1.22 Recomendar aos professores e funcionários, preferencialmente o uso de máscara descartáveis, substituindo-as em cada mudança de sala ou sempre que necessário.	Todos os ambientes escolares incluindo o transporte escolar	Durante as atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógica, SME	Seguindo orientações da Equipe diretiva e pedagógica e SME concomitante às Diretrizes Sanitárias.
1.23 Orientar a comunidade escolar sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e o estabelecimento de ensino.	Em toda comunidade escolar	Antes e durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva e SME	Por meio de cartazes, redes sociais e seguindo orientações da Equipe diretiva e SME concomitante às Diretrizes Sanitárias.
1.24 Implementar nos corredores o sentido único	Nas UEs	Antes e Durante as atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógica	Demarcando os corredores com fitas, seguindo orientações da Equipe diretiva.
1.25 Definir pontos exclusivos para entradas e saídas para os estabelecimentos que disponham de mais de um acesso e para estabelecimentos de Ensino que disponham de um único acesso, definir e identificar áreas para acesso e saída.	Nas UEs	Antes e Durante as atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógica	Fazendo demarcações usando recursos visuais, material informativo.
1.26 Evitar o uso de espaço comuns que facilitem o aglomerado de pessoas.	Nas UEs	Durante as atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógica	Seguindo orientações da Equipe diretiva e pedagógica concomitante às Diretrizes Sanitárias.
1.27 Escalonar os horários de intervalo, refeições, bem como horários de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios entre outros, quando estes se fizerem necessários.	Nas UEs	Durante as atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógica	Através de organização do horário e orientação.
1.28 Orientar pais, responsáveis e visitantes que evitem o acesso às dependências de ensino, porém se fizer necessário devem ser preservadas as regras de distanciamento, uso de máscara e demais cuidados.	Nas UEs	Durante as atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógica	Orientações, cartazes e tecnologias digitais, seguindo orientações da Equipe diretiva e pedagógica concomitante às Diretrizes Sanitárias.

1.29 Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente.	Na SME e na direção das UEs	Durante as atividades presenciais	Equipe diretiva e SME	Através de diálogo e atestado médico, Seguindo orientações da Equipe diretiva concomitante às Diretrizes.
1.30 Orientar alunos e trabalhadores a evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos.	Nas UEs e no Transporte escolar	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva e SME	Seguindo orientações da Equipe diretiva e pedagógica concomitante às Diretrizes Sanitárias.
1.31 Orientar alunos e trabalhadores a não compartilhar material escolar, porém caso se faça necessário, recomendar que sejam previamente higienizados.	Nas UEs	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva e pedagógica Comissão escolar e professores	Através de diálogo, material informativo.
1.32 Orientar alunos a restringirem-se as suas salas de aula, e evitando espaços comuns e outras salas que não as suas.	Nas UEs	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva e pedagógica Comissão escolar e professores	Através de orientação e diálogo.
1.33 Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos trabalhadores responsáveis pela limpeza.	Nas UEs	Antes e durante o retorno das aulas presenciais	SME e equipe diretiva	Através de curso/treinamento/palestra.
1.34 Utilizar exclusivamente produtos de limpeza e higienização regularizados pela ANVISA e higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária).	Nas UEs	Durante o retorno das aulas presenciais	SME e Responsável pela higienização	Fornecendo os produtos e higienizando os ambientes.
1.35 Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em instalações sanitárias, com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, ampliando a frequência da higienização das instalações sanitárias.	Nas UEs	Durante o retorno das aulas presenciais	Responsável pela higienização	Utilizando álcool 70% ou sanitizantes apropriado.
1.36 Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, pulverizar com álcool 70% nos brinquedos, entre outros.	Nas UEs	Durante o retorno das aulas presenciais	Responsável pela higienização	Utilizando álcool 70% ou sanitizantes apropriado.

1.37 Ofertar, sempre que possível, material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.	Nas UEs	Durante o retorno das aulas presenciais	Responsável pela higienização	Disponibilizando material necessário para higienização
1.38 Intensificar, quando possível, a utilização de iluminação natural (entrada de sol) e a manutenção de portas e janelas abertas para a ventilação natural do ambiente, tanto para salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento. Quando existir sistemas de climatização artificial e forem aplicáveis os Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), estes devem estar implementados e atualizados.	Nas UEs	Durante o retorno das aulas presenciais	SME e Equipe diretiva	Mantendo ambiente ventilado, contratando equipe especializada para manutenção dos equipamentos.
1.39 Orientar alunos e trabalhadores a higienizarem regularmente os aparelhos celulares, a cada troca de usuário, os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas, de estudo ou pesquisa, com álcool 70% (setenta por cento) ou com soluções sanitizantes de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos, equipamentos ou instrumentos.	Nas UEs	Diariamente	Equipe diretiva e pedagógica	Através de diálogos, cartazes e Redes Sociais, seguindo orientações da Equipe diretiva e pedagógica concomitante às Diretrizes Sanitárias.
1.40 Orientar alunos e trabalhadores a evitarem, sempre que possível, o compartilhamento de equipamentos, entre estes os celulares e materiais didáticos	Nas UEs	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva e pedagógica	Através de diálogos, cartazes e redes sociais, seguindo orientações da Equipe diretiva e pedagógica concomitante às Diretrizes Sanitárias.
1.41 Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e outros materiais didáticos, isolando-os na medida do possível, e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas	Nas UEs	Durante o retorno das aulas presenciais	Professores, equipe diretiva e pedagógica	Deixando no ambiente somente o necessário, seguindo orientações da Equipe diretiva e pedagógica.
1.42 Medidas para distribuição e manipulação da Alimentação escolar	Nas UEs	Durante o retorno das aulas presenciais	Todas UE	Seguir na íntegra o estabelecido nas diretrizes da Alimentação escolar.
1.43 Medidas para o Transporte escolar	Nas UEs	Durante o retorno das aulas presenciais	Todas UE	Seguir na íntegra o estabelecido nas diretrizes do Transporte escolar.

1.44 Capacitar os trabalhadores, disponibilizar e exigir o uso dos EPIs apropriados, diante do risco de infecção pelo COVID-19, para a realização das atividades, dentre eles máscaras e luvas	Nas UEs	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva Comissão escolar e SME	Através de orientações, diálogo, vídeos, seguindo orientações da Equipe diretiva concomitante às Diretrizes Sanitárias.
1.45 Manter uma distância de, no mínimo, 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os trabalhadores. Se não houver como atender a esta distância, colocar barreiras físicas nas instalações de trabalho e proteção com protetor facial (face shield), além do uso da máscara.	Nas UEs	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva Comissão escolar e SME	Marcações ou barreira física, seguindo orientações da Equipe diretiva concomitante às Diretrizes Sanitárias.
1.46 Orientar quanto a utilização de vestiários a fim de evitar agrupamento e cruzamento entre trabalhadores (definir fluxos internos e de entrada e saída), mantendo o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os trabalhadores. Caso a atividade necessite da utilização de uniformes, é importante orientar aos trabalhadores a ordem de desparamentação, e o último EPI a ser descartado deve ser a máscara.	Nas UEs	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva Comissão escolar e SME	Através de diálogos, seguindo orientações da Equipe diretiva concomitante às Diretrizes Sanitárias.
1.47 Recomendar que os trabalhadores não retornem às suas casas diariamente com suas roupas de trabalho quando estes utilizarem uniforme.	Nas UEs	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva e SME	Através de diálogo seguindo orientações da Equipe diretiva concomitante às Diretrizes Sanitárias.
1.48 Programar a utilização dos refeitórios com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade (por vez). Organizar cronograma para sua utilização, de forma a evitar agrupamento e cruzamento entre os trabalhadores (fluxos interno e de entradas e saídas), além de garantir a manutenção da distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os trabalhadores;	Nas UEs	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva e pedagógica	Através de marcação dos espaços e orientação, seguindo orientações da Equipe diretiva concomitante às Diretrizes Sanitárias.

1.49 Monitorar os trabalhadores com vistas à identificação precoce de sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos)	Nas UEs	Durante o retorno das aulas presenciais	Toda equipe escolar	Através de observações e relatos, seguindo orientações da Equipe diretiva concomitante às Diretrizes Sanitárias.
1.50 O estabelecimento deve seguir as recomendações do Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA) em especial as que dizem respeito aos Equipamentos de Proteção Individual.	Nas UEs	Durante o retorno das aulas presenciais	Toda equipe escolar	Observações e diálogo, seguindo orientações da Equipe diretiva concomitante às Diretrizes Sanitárias.
1.51 Orientar os trabalhadores e alunos a informar imediatamente ao responsável pelo estabelecimento de ensino ou ao profissional de referência no estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19;	Nas Ues	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva e pedagógica	Através de diálogo, cartazes, Redes Sociais
1.52 Selecionar e treinar trabalhadores para conduzirem as ações quando se depararem com indivíduo com síndrome gripal, de forma a se protegerem e protegerem a comunidade escolar de possível contaminação.	Nas Ues	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva SME	Através de capacitação e orientações seguindo orientações da Equipe diretiva concomitante às Diretrizes Sanitárias.

1.53 Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais.	Nas Ues	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva SME	Se aluno menor de idade, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o em área segregada de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos pelos familiares ou responsáveis; Se aluno maior de idade, mantê-lo em área segregada, com acompanhamento de um trabalhador do estabelecimento, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI até a definição dos encaminhamentos; Se trabalhador (inclusive professor) afastá-lo imediatamente das suas atividades até elucidação do diagnóstico;
1.54 Notificar imediatamente casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local, para orientações e encaminhamentos	Nas Ues	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva Comissão escolar	Através de informações seguindo orientações da Equipe diretiva concomitante às Diretrizes Sanitárias.
1.55 Reforçar a limpeza dos objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento.	Nas Ues	Durante o retorno das aulas presenciais	Todos os profissionais com orientação da equipe diretiva e pedagógica	Higienizando o ambiente , seguindo orientações da Equipe diretiva concomitante às Diretrizes Sanitárias.
1.56 Para os casos confirmados para COVID-19, tanto de alunos quanto trabalhadores, é recomendável afastamento por 14 (quatorze) dias a contar do início dos sintomas, podendo retornar às atividades após este período, desde que estejam assintomáticos por no mínimo 72 (setenta e duas) horas. Os casos negativos para COVID-19 poderão retornar às atividades educacionais e laborais após 72 (setenta e duas) horas da remissão dos sintomas;	Nas Ues	Durante o retorno das aulas presenciais	Todos os profissionais com orientação da equipe diretiva e pedagógica SME	Através de documentação comprobatória, seguindo orientações da Equipe diretiva concomitante às Diretrizes Sanitárias.

1.57 Para a(s) turma(s) do(s) professor(res) ou aluno(s) suspeitos recomenda-se suspender as aulas por 7 (sete) dias ou até resultado negativo, ou por 14 (quatorze) se positivo para COVID-19, como também os demais alunos e seus responsáveis, quando aplicável, deverão ser cientificados dos fatos	Nas Ues	Durante o retorno das aulas presenciais	Direção da UE Comissão escolar	Através de comprovação e diálogo, seguindo orientações da Equipe diretiva concomitante às Diretrizes Sanitárias.
1.58 Para as turmas dos alunos que co-habitam ou tiveram outras formas de contatos com pessoas com diagnóstico de infecção pelo COVID-19, recomenda-se suspender as aulas por 14 (quatorze) dias, bem como os demais alunos e seus responsáveis, quando aplicável, deverão ser cientificados dos fatos	Nas Ues	Durante o retorno das aulas presenciais	Direção da UE Comissão escolar	Através de comprovação e diálogo, seguindo orientações da Equipe diretiva concomitante às Diretrizes Sanitárias.
1.59 Realizar levantamento e monitoramento de casos suspeitos, no caso de servidor, a pessoa deve ficar afastada das atividades laborais até recebimento de diagnóstico médico liberando o retorno à atividade laboral ou permanecer afastada por 14 (quatorze) dias a contar do último contato com a pessoa suspeita.	Nas Ues	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva Comissão escolar	Através de questionamentos, seguindo orientações da Equipe diretiva concomitante às Diretrizes Sanitárias.
1.60 Garantir a notificação da rede de saúde do município de residência, no caso de trabalhadores e alunos que residam em outros municípios	Nas Ues	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva Comissão escolar	Através de notificação, seguindo orientações da Equipe diretiva concomitante às Diretrizes Sanitárias.
1.61 Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento por COVID-19.	Nas Ues	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva	Através de registros, seguindo orientações da Equipe diretiva concomitante às Diretrizes Sanitárias.
1.62 Garantir, sem prejuízos de aprendizagem ou salarial, o retorno dos alunos ou trabalhadores somente após a alta e a autorização da área da saúde.	Nas Ues	Durante o retorno das aulas presenciais	Unidade mantenedora	Com elucidação diagnóstica, seguindo orientações da Equipe diretiva concomitante às Diretrizes Sanitárias.
1.63 Monitorar o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde, evitando evasão e abandono escolar.	Nas Ues	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva e pedagógica	Através de monitoramento, seguindo orientações da Equipe diretiva concomitante às Diretrizes Sanitárias.

2 - MEDIDAS PEDAGÓGICAS

2.1 Assegurar o acesso e a permanência na Educação Básica.	Nas UEs	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva, pedagógica e profissionais de apoio	Por meio de organização das Equipes diretiva e pedagógica, concomitante às Diretrizes Sanitárias.	A estimar
2.2 Assegurar a gestão democrática no planejamento de retomada das aulas presenciais	Nas UEs	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva	Através do diálogo, orientação e participação, seguindo as orientações da equipe diretiva, concomitante às diretrizes.	
2.3 Adequar metodologias pedagógicas e implementar estratégias que garantam o acesso a aprendizagem aos estudantes	Nas UEs	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva e pedagógica, docentes.	Por meio de planejamentos, adaptações e orientação, seguindo as orientações da equipe diretiva, concomitante às diretrizes.	
2.4 Realizar o mapeamento dos estudantes que não apresentam as condições para o retorno às atividades escolares presenciais, para auxiliar na definição das estratégias de retomada;	Nas UEs	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva	Por meio de pesquisa e entrevista, seguindo as orientações da equipe diretiva, concomitante às diretrizes.	
2.5 Aceitar atestado médico de estudantes que não apresentam as condições para o retorno às atividades presenciais, providenciando as atividades remotas.	Nas UEs	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva	Com diagnóstico médico, seguindo as orientações da equipe diretiva, concomitante às diretrizes.	
2.6 Realizar, para estudantes da educação especial, uma avaliação com a equipe pedagógica, professores e professores AEE, colhendo a posição da família com relação ao retorno presencial, com foco na funcionalidade e autonomia, sendo garantida a continuidade das atividades remotas para os que estejam impossibilitados do retorno presencial.	Nas UEs	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva e pedagógica, Comissão escolar	Disponibilizando as atividades para os alunos, seguindo as orientações da equipe diretiva, concomitante às diretrizes.	
2.7 Realizar o mapeamento dos estudantes que não tiveram acesso às atividades não presenciais, durante o período de pandemia, e daqueles que tiveram o acesso, mas não realizaram as atividades propostas.	Nas UEs	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva e pedagógica, Comissão escolar	Através de mapeamento, diálogos e por meio das atividades entregues, seguindo as orientações da equipe diretiva, concomitante às diretrizes.	
2.8 Definir os grupos que serão atendidos presencialmente com prioridade, observando que os critérios devem ser validados preferencialmente em diálogo com as comunidades escolares.	Nas UEs	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva e pedagógica, Comissão escolar	Através de diálogo e mapeamento, seguindo as orientações da equipe diretiva, concomitante às diretrizes.	

2.9 Assegurar as atividades escolares não presenciais aos alunos com especificidades que não poderão retornar presencialmente	Nas UEs	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva e pedagógica, e profissionais de apoio	Por meio de aulas remotas e atividades impressas, seguindo as orientações da equipe diretiva.
2.10 Orientar, quando couber, os alunos que retornarem às atividades presenciais para que obrigatoriamente cumpram de forma concomitante as atividades do regime de ensino não presencial.	Nas UEs	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva e pedagógica, Comissão escolar	Através de diálogo, orientação, seguindo as orientações da equipe diretiva, concomitante às diretrizes.
2.11 Realizar levantamento dos estudantes que não retornaram para as atividades presenciais e/ou não estão realizando as atividades não presenciais e ativar os órgãos competentes (Conselho Tutelar).	Nas UEs	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva e pedagógica, Comissão escolar	Através de diálogo, orientação, mapeamento e encaminhamento, seguindo as orientações da equipe diretiva.
2.12 Definir estratégias de apoio pedagógico aos estudantes que não acompanharam ou não conseguiram acompanhar significativamente os conhecimentos durante as atividades não presenciais propostas.	Nas UEs	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva e pedagógica, Comissão escolar	Através do planejamento e da organização, seguindo as orientações da equipe diretiva, concomitante às diretrizes
2.13 Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Nas UEs	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva e pedagógica, Comissão escolar	Através de Redes Sociais, conversações, seguindo as orientações da equipe diretiva, concomitante às diretrizes.
2.14 Estabelecer planejamento organizacional e pedagógico adaptativo, visto que a volta às aulas deve ser gradual, por etapas ou níveis, conforme determinações sanitárias.	Nas UEs	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva e pedagógica, Comissão escolar	Com o aval da SMS e da Vigilância Sanitária, seguindo as orientações da equipe diretiva, concomitante às Diretrizes Sanitárias.
2.15 Prever apoio psicossocial a estudantes, familiares e profissionais da educação.	Nas UEs	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva e pedagógica	Através de um profissional da área, seguindo as orientações da equipe diretiva.

2.16 Garantir a validação das atividades não presenciais para cômputo do cumprimento da carga horária mínima legal vigente estipulada para cada etapa e modalidade de ensino	Nas UEs	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva e pedagógica	Por meio de registros em Diários, Atas, Portifólio entre outros, seguindo as orientações da equipe diretiva.
2.17 Observar as diretrizes sanitárias na elaboração do novo calendário escolar	Nas UEs	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva e pedagógica	Por organização da equipe diretiva respeitando todas às Diretrizes Sanitárias.
2.18 Envolver a comunidade escolar na reestruturação do calendário e quadro de horário da escola.	Nas UEs	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva e pedagógica	Através de diálogo, pesquisa e troca de informações , seguindo as orientações da equipe diretiva, concomitante às diretrizes.
2.19 Envidar esforços na reestruturação do calendário, a fim de estabelecer períodos de recesso e/ou férias escolares, observadas as particularidades de cada rede e normas vigentes.	Nas UEs	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva e pedagógica	Fazendo pesquisas, interação, adequação à realidade, seguindo as orientações da equipe diretiva, concomitante às diretrizes.
2.20 Adotar, caso seja necessário, novas estruturas de organização escolar previstas na LDB e nas Diretrizes Curriculares Nacionais	Nas UEs	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva e pedagógica	Através de planejamento organização e se houver necessidade, seguindo as orientações da equipe diretiva, concomitante às diretrizes.
2.21 Garantir o planejamento da avaliação formativa e diagnóstica	Nas UEs	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva e pedagógica	Por meio de registros nos Diários de Classe entre outros e seguindo as orientações da equipe diretiva.
2.22 Adequar os critérios de promoção dos estudantes, as avaliações para efeito de decisões de final de ciclo e os critérios de reprovação, observadas as normas vigentes	Nas UEs	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva e pedagógica	Por meio de registros nos Diários de Classe entre outros e seguindo as orientações da equipe diretiva.
2.23 Elaborar instrumentos de avaliação diagnóstica que atendam às especificidades dos estudantes e não reforcem ainda mais as desigualdades educacionais	Nas UEs	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva e pedagógica	Através de orientações pedagógicas, seguindo as orientações da equipe diretiva, concomitante às diretrizes..
2.24 Realizar avaliação diagnóstica de cada estudante por meio da observação do desenvolvimento em relação aos objetivos de aprendizagem e habilidades que se procurou desenvolver com as atividades pedagógicas não presenciais e construir um programa de recuperação, caso necessário.	Nas UEs	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva e pedagógica	Observando e fazendo registros, seguindo as orientações da equipe diretiva, concomitante às diretrizes..

2.24 Redefinir as estratégias do processo pedagógico e os objetivos de aprendizagem, tendo em vista a BNCC, o CBTC ou Currículo de Referência, assim constituindo uma continuidade da aprendizagem no percurso formativo.	Nas UEs	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva e pedagógica	Estudo, organização e planejamento, seguindo as orientações da equipe diretiva, concomitante às diretrizes..
2.25 Promover o aprimoramento do uso das TICs nas propostas pedagógicas.	Nas UEs	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva e pedagógica	Disponibilizando cursos e orientações, seguindo as orientações da equipe diretiva.
2.26 Reforçar a importância do planejamento pedagógico interdisciplinar.	Nas UEs	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva e pedagógica	Através de orientações, diálogos, videoconferência, seguindo as orientações da equipe diretiva e conforme às diretrizes..
2.27 Adequar o Projeto Político-Pedagógico considerando o contexto vigente.	Nas UEs	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva e pedagógica	Através de orientações, diálogos, videoconferência, seguindo todas às diretrizes.
2.28 Promover a autonomia pedagógica por local de trabalho com valorização do diálogo entre toda comunidade escolar.	Nas UEs	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva e pedagógica	Através de videoconferência, diálogo e orientações, seguindo todas às diretrizes.
2.29 Adotar estratégias eficientes para a recuperação da aprendizagem, principalmente dos estudantes em risco de trabalho infantil, violência doméstica e vulnerabilidade social (reforço).	Nas UEs	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva e pedagógica	Orientação, planejamento, mapeamento e trabalho em rede, seguindo todas as diretrizes.
2.30 Promover atividades educativas sobre higienização e etiqueta respiratória.	Nas UEs	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva e pedagógica	Cartazes, folders e Redes sociais, seguindo as orientações da equipe diretiva.
2.31 Desenvolver estratégias pedagógicas de prevenção à COVID-19 de forma a estimular os estudantes e servidores a se apropriarem dos conceitos estabelecidos nas diretrizes sanitárias;	Nas UEs	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva pedagógica	Cartazes, planejamentos, Redes Sociais, seguindo as orientações da equipe diretiva.
2.32 Estimular estudantes e servidores a se tornarem agentes multiplicadores de prevenção da COVID-19 na comunidade escolar e local	Nas UEs	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva e pedagógica	Conscientização e diálogo, seguindo as orientações da equipe diretiva.

2.33 Promover a formação das equipes pedagógicas e dos professores com os focos: planejamento alinhado à BNCC, ao CBTC ou Currículo Referência, novas propostas pedagógicas, avaliação diagnóstica e processual, avaliação na perspectiva do percurso formativo, uso das TICs.	Nas UEs	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva e pedagógica Comissão escolar	Seguindo as orientações da equipe diretiva e Comissão escolar, respeitando todas às Diretrizes. (Orientação, videoconferência).	A estimar	
3 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
3.1. Recomendar que cada estabelecimento de ensino atualize o Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a adequá-los para o combate à disseminação da COVID-19;	Na UE	Antes e durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva e pedagógica	Através de orientações, videoconferência e Redes Sociais, seguindo as orientações da equipe diretiva.		
3.2. Orientar que cada estabelecimento de ensino manipule e prepare os alimentos de acordo com o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a combater a disseminação da COVID-19	Na UE	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva e pedagógica.	Através de orientações, videoconferência e Redes Sociais, seguindo as orientações da equipe diretiva.		
3.3. Utilizar utensílios higienizados conforme definido no Manual de Boas Práticas de Manipulação dos Alimentos de cada estabelecimento	Na UE	Durante o retorno das aulas presenciais	Toda a Equipe escolar	Higienizando os utensílios e alimentos, seguindo as orientações da equipe diretiva.		
3.4. Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos, seguindo os procedimentos estabelecidos no Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos de cada estabelecimento	Na UE	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva	Seguindo as orientações da equipe diretiva, higienizando os utensílios e alimentos		
3.5 Orientar o trabalhador que os uniformes devem ser trocados, no mínimo, diariamente e usados exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos.	Na UE	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva	Seguindo as orientações da equipe diretiva, Fazendo a troca dos uniformes		

3.6 Substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário (s) específico(s) para servir todos os pratos e entregar os utensílios.	Na UE	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva	Seguindo as orientações da equipe diretiva, respeitando todas às diretrizes.
3.7 Realizar higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares, a cada uso. Não utilizar toalhas de tecido ou outro material.	Na UE	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva	Seguindo as orientações da equipe diretiva, fazendo a higienização periódica adequada.
3.8 Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e utilização de refeitórios e praças de alimentação, com o objetivo de evitar aglomerações.	Na UE	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva	Seguindo as orientações da equipe diretiva, respeitando todas às diretrizes.
3.9 Organizar a disposição das mesas e cadeiras no refeitório de modo a assegurar que a sua utilização proporcione o distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre as pessoas	Na UE	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva	Através de organização e demarcação das mesas e cadeiras, seguindo as orientações da Equipe diretiva.
3.10 Obedecer o distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre pessoas no refeitório em todas as atividades, da entrada à saída;	Na UE	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva	Através de organização e demarcação das mesas e cadeiras, seguindo as orientações da Equipe diretiva.
3.11 Programar a utilização dos refeitórios com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade (por vez). Organizar cronograma para sua utilização, de forma a evitar agrupamento e cruzamento entre os trabalhadores (fluxos interno e de entradas e saídas), além de garantir a manutenção da distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os trabalhadores;	Na UE	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva	Através de organização e demarcação das mesas e cadeiras, seguindo as orientações da Equipe diretiva.
3.12 Recomendar que preferencialmente não sejam trazidos alimentos externos. Caso haja a necessidade, este deverá estar higienizado e embalado conforme recomendações sanitárias	Na UE	Durante o retorno das aulas presenciais	Toda a equipe escolar	Seguindo as orientações da equipe gestora, respeitando todas às diretrizes.

3.13 Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros;	Na UE	Durante o retorno das aulas presenciais	Toda a equipe escolar	Seguindo as orientações da equipe gestora, respeitando todas às diretrizes.
3.14 Utilizar a máscara durante toda a permanência no ambiente, retirando somente no momento do consumo do alimento;	Na UE	Durante o retorno das aulas presenciais	Toda a equipe escolar e educandos	Seguindo as orientações da equipe gestora, respeitando todas às diretrizes.
3.15 Orientar a troca, higienização, armazenamento e descarte das máscaras conforme o estabelecido na Portaria SES nº 224/2020	Na UE	Durante o retorno das aulas presenciais	Toda a equipe escolar	Seguindo as orientações da equipe gestora, respeitando todas às diretrizes.
3.16 Orientar que entregadores e outros trabalhadores externos não entrem no local de manipulação dos alimentos.	Na UE	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva, Comissão escolar	Através de orientação, diálogo e normas, seguindo as orientações da equipe diretiva, concomitante às diretrizes
3.17 Realizar formação/treinamento com os profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares.	Na UE	Antes e Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva, Comissão escolar	Através de orientação, diálogo e normas, seguindo as orientações da equipe diretiva, concomitante às diretrizes.
3.18 Organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, conforme as diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares.	Na UE	Durante o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva, Comissão Escolar	Através de orientação, diálogo e normas, seguindo as orientações da equipe diretiva, concomitante às diretrizes..
3.19 Seguir os procedimentos de higienização do kit de alimentação escolar (onde houver) de acordo com as normas sanitárias.	Na UE	Durante o retorno das aulas presenciais	Toda a equipe escolar	Através de orientação, diálogo e normas, seguindo as orientações da equipe diretiva, concomitante às diretrizes..
4 – TRANSPORTE ESCOLAR				

4.1. Limitar e controlar a lotação máxima de cada veículo	No transporte escolar	Durante o retorno das atividades presenciais	SME e Profissional responsável pelo Transporte	* Van (incluindo Kombi): resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros em todos os bancos; * Micro-ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé; * Ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé; * Em todas as modalidades de transporte, manter a obrigatoriedade de ocupar o mesmo lugar todos os dias, com registro dos ocupantes pelo monitor;	A estimar
4.2. Adequar a frota de modo a compatibilizar o quantitativo de veículos com o de passageiros a serem transportados, respeitando a limitação definida para cada modalidade de transporte, inclusive disponibilizando linhas extras, se necessário	No transporte escolar	Durante o retorno das atividades presenciais	SME e profissional responsável pelo transporte	Através de organização, observação, controle e orientações, obedecendo às Diretrizes Sanitárias.	
4.3. Ordenar as entradas e saídas dos passageiros de forma que, no embarque, os passageiros ocupem inicialmente as partes traseiras dos veículos, e que o desembarque inicie pelos passageiros dos bancos da parte dianteira;	No transporte escolar	Durante o retorno das atividades presenciais	Monitor e motorista	Através de organização, monitoramento, orientação e diálogo, obedecendo às Diretrizes Sanitárias.	
4.4. Manter os basculantes e as janelas dos veículos abertas (exceto em dias de chuva/frio extremo), com amplitude que permita a troca de ar sem comprometer a segurança dos passageiros. Caso o veículo disponha de sistema de ar condicionado com renovação de ar, esta deverá estar ativa, bem como a higienização e a substituição dos filtros deverá estar em conformidade com as recomendações dos fabricantes;	No transporte escolar	Durante o retorno das atividades presenciais	Monitor e motorista	Monitorando, observando e cuidando, obedecendo às Diretrizes Sanitárias.	

4.5 Permitir que entrem e permaneçam nos veículos somente pessoas com máscara, quer sejam estudantes ou trabalhadores das escolas. Orientar estes usuários que se optarem por usar máscara de tecido, que seja em conformidade com o previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la;	No transporte escolar	Durante o retorno das atividades presenciais	Monitor e Motorista	Monitorando, orientando, observando e cuidando, obedecendo às Diretrizes Sanitárias.
4.6 Demarcar a distância de segurança de no mínimo 1,5 metros (um metro e meio) nas áreas de embarque e desembarque ou locais destinados para fila (na escola), evitando a aglomeração de pessoas;	No transporte escolar	Antes o retorno das atividades presenciais	Monitor e motorista	Monitorando, orientando, observando e cuidando, obedecendo às Diretrizes Sanitárias.
4.7 Padronizar procedimentos e operações de higienização, de forma que após cada itinerário/viagem, seja realizada a limpeza e desinfecção dos veículos utilizados no transporte;	No transporte escolar	Durante o retorno das atividades presenciais	Responsável pela higienização	Higienizando, lavando e desinfetando, obedecendo às Diretrizes Sanitárias.
4.8 Higienizar apoios de braço, maçanetas, pegadores, janelas (vidros) e poltronas com álcool 70% ou produtos sanitizantes de efeitos similar, a cada finalização de viagem, e quando houver necessidade, Definir periodicidade para higienização interna completa do veículo, recomendando-se ao menos uma vez ao dia.	No transporte escolar	Durante o retorno das atividades presenciais	Motorista e monitora	Higienizando, lavando e desinfetando, obedecendo às Diretrizes Sanitárias.
4.9 Higienização das mãos, no embarque e no interior do veículo.	No transporte escolar	Durante o retorno das atividades presenciais	Motorista e monitora	Disponibilizar álcool 70% ou sanitizantes de efeito similar, obedecendo às Diretrizes Sanitárias.
4.10 Organizar e orientar escalonamento de horários de chegadas e saídas dos estudantes nas instituições de ensino, reduzindo a concentração deles no local.	No transporte escolar	Durante o retorno das atividades presenciais	Motorista e Diretor de Transporte	Orientando, organizando , monitorando o horário e obedecendo às Diretrizes Sanitárias.
4.11 Levar ao conhecimento dos profissionais do transporte escolar, quer sejam servidores ou prestadores de serviços (e aplicar no que couber), as medidas recomendadas para os demais profissionais voltadas à atividade escolar.	No transporte escolar	Durante o retorno das atividades presenciais	Responsável pelo transporte (Diretor do transporte)	Orientando, organizando , monitorando e obedecendo às Diretrizes Sanitárias.

<p>4.12 Orientar os trabalhadores do transporte escolar a informarem imediatamente ao estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas da COVID-19, aplicando para estes as mesmas condutas relacionadas aos outros trabalhadores da atividade escolar, no que se refere à elucidação diagnóstica, período de afastamento e notificação das autoridades sanitárias e epidemiológicas</p>	<p>No transporte escolar</p>	<p>Durante o retorno das atividades presenciais</p>	<p>Responsável pelo transporte (Diretor do transporte)</p>	<p>Orientando, organizando , monitorando e obedecendo às Diretrizes Sanitárias.</p>
<p>4.13 Orientar para que motoristas, monitores e demais prestadores de serviço do transporte reforcem seus cuidados pessoais, lavando sempre as mãos com água e sabão e que, sistematicamente, utilizem o álcool 70% para higienização das mãos;</p>	<p>No transporte escolar</p>	<p>Durante o retorno das atividades presenciais</p>	<p>Responsável pelo transporte (Diretor do transporte)</p>	<p>Orientando, organizando, monitorando e obedecendo às Diretrizes Sanitárias.</p>
<p>4.14 Disponibilizar e exigir o uso de máscaras e também face shield (protetor facial), utilizados simultaneamente, tanto para o condutor do veículo quanto para o monitor, durante todo o deslocamento (desde as entradas no veículo até o desembarque do último aluno). Orientar estes profissionais que se optarem por usar máscara de tecido, que seja em conformidade com o previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la;</p>	<p>No transporte escolar</p>	<p>Durante o retorno das atividades presenciais</p>	<p>Responsável pelo transporte (Diretor do transporte)</p>	<p>Orientando, organizando, monitorando e obedecendo às Diretrizes Sanitárias.</p>
<p>4.15 Capacitar os trabalhadores do transporte escolar quanto à forma adequada de uso dos dispositivos de segurança sanitária (máscara, face shield), tanto para a colocação quanto para a retirada, troca, substituição, higienização e descarte</p>	<p>No transporte escolar</p>	<p>Durante o retorno das atividades presenciais</p>	<p>SME e Responsável pelo transporte (Diretor do transporte)</p>	<p>Orientando, organizando , monitorando e obedecendo às Diretrizes Sanitárias.</p>

4.16 Recomendar a troca de roupa pelos trabalhadores do transporte escolar ao final do expediente para retorno às suas residências;	No transporte escolar	Durante o retorno das atividades presenciais	SME e Responsável pelo transporte (Diretor do transporte)	Orientando, organizando, monitorando e obedecendo às Diretrizes Sanitárias.
4.17 Orientar que trabalhadores do transporte escolar estejam com seus calendários vacinais em dia.	No transporte escolar	Durante o retorno das atividades presenciais	SME e Responsável pelo transporte (Diretor do transporte)	Orientando, organizando, monitorando e obedecendo às Diretrizes Sanitárias.
4.18 Orientar aos pais que os estudantes deverão utilizar máscara facial como barreira, para a utilização do transporte, seguindo todas as orientações de uso já dispostas na Portaria SES n° 224, de 03 de abril de 2020.	No transporte escolar	Durante o retorno das atividades presenciais	SME e todas UE	Orientando, organizando, monitorando e obedecendo às Diretrizes Sanitárias.
4.19 Os motorista/monitores escolares deverão realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes, antes de adentrarem no transporte escolar, com uso de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. Aferida a temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, não será permitida a entrada no transporte.	No transporte escolar	Durante o retorno das atividades presenciais	Monitor e Motorista	Com o termômetro infravermelho, obedecendo às Diretrizes Sanitárias.
4.20 Solicitar aos pais/responsáveis que acompanhem/aguardem seus filhos no ponto de embarque, caso seja detectada febre este não poderá adentrar ao veículo e deverá buscar orientação com a Vigilância Epidemiológica Municipal.	No transporte escolar	Durante o retorno das atividades presenciais	Monitor e Motorista	Orientação e diálogo e obedecendo às Diretrizes Sanitárias.
4.21 Realizar campanha de conscientização para que os pais/responsáveis priorizem o transporte próprio de seus filhos, visando a evitar o risco de contaminação dentro do transporte, orientando que não transportem passageiros fora do núcleo familiar	Nas UEs	Antes e Durante o retorno das atividades presenciais	Equipe diretiva Comissão escolar SME	Pelas Redes Sociais e por meio de orientações.

5 - GESTÃO DE PESSOAS

5.1. Promover ações e operações que intensifiquem a fiscalização, sempre considerando o arcabouço legal pertinente em vigor.	Na Comunidade Escolar	Antes e Durante o retorno das atividades presenciais	Equipe diretiva e Diretor de transporte escolar	* Certificar-se que trabalhadores e estudantes conhecem as orientações relacionadas ao transporte escolar; * Verificar se estudantes e trabalhadores fazem uso constante da máscara e os trabalhadores o uso do face shield, simultaneamente; * Verificar a disponibilidade de álcool 70% nos veículos; * Certificar que todos os produtos utilizados tenham registro na ANVISA, quando couber.	A estimar
5.2. Recomenda-se que as unidades de ensino reforcem as medidas de prevenção da doença, orientando os profissionais da educação a respeito de diretrizes.	Nas UEs e no transporte escolar	Antes e Durante o retorno das atividades presenciais	Equipe diretiva Comissão escolar SME	• Distanciamento social; • Uso de máscaras; • Higiene das mãos; • Limpeza do ambiente de trabalho; • Afastamento de sintomáticos; • Monitoramento dos sintomas; • Boa ventilação dos ambientes entre outros	
5.3. Realizar triagem dos servidores da escola e transporte escolar, classificados de acordo com seu estado individual inicial em relação à Covid-19. a) Grupo 1: Casos suspeitos ou confirmados; b) Grupo 2: Grupo de Risco; c) Grupo 3: não pertencem aos grupos anteriores e tem permissão para realizar os trabalhos presencialmente.	Na Instituição e no transporte escolar	Antes e Durante o retorno das atividades presenciais	Unidade Mantenedora	Identificação, isolamento e triagem, obedecendo às Diretrizes Sanitárias.	
5.4 Recomendar que todos os profissionais da educação respondam a um questionário autodeclaratório antes de acessar o retorno de trabalho, no início do ano letivo ou quando houver necessidade, com o objetivo de identificar casos suspeitos de COVID-19.	Nas UE	Antes e Durante o retorno das atividades presenciais	Equipe diretiva e administrativa SME	Através de questionário.	
5.5 Garantir monitoramento contínuo, adotando mecanismos de controle que permitam ao servidor informar ao gestor a presença de sintomas.	Na instituição de Ensino e SME	Antes e Durante o retorno das atividades presenciais	Gestores Escolares	Monitorando, verificando, dialogando, obedecendo às Diretrizes Sanitárias.	

5.6 Para aferir a temperatura de seus profissionais no momento da chegada ao local de trabalho, recomenda-se seguir as orientações do fabricante sobre a calibragem do medidor de temperatura. Dar preferência à medidores de temperatura sem contato, caso não seja possível utilizar medidores de temperatura sem contato, a higienização do termômetro com álcool 70º deve ser realizada a cada uso. Na hipótese de a temperatura aferida de algum colaborador estar igual ou maior de 37,8°C, o colaborador deve ser considerado um caso suspeito	Na Instituição de Ensino e SME	Antes e Durante o retorno das atividades presenciais	Profissional responsável pelo aferimento	Monitorando, aferindo, obedecendo às Diretrizes Sanitárias.
5.7 Orientar os profissionais da educação identificados como casos suspeitos.	Na Instituição de Ensino e SME	Antes e Durante o retorno das atividades presenciais	Equipe diretiva	* Buscar uma Unidade de Saúde; * Manter o isolamento domiciliar por 14 dias a partir do início dos sintomas e depois de três dias sem sintomas. Após este período, o profissional poderá voltar ao trabalho; * Os familiares (contato domiciliar) devem ser orientados a realizar isolamento domiciliar por 14 dias e, se apresentarem sintomas, procurar uma Unidade de Saúde;
5.7 Orientar funcionários a apresentação de comprovação para o enquadramento no grupo de risco estabelecido pelo Decreto SC/525/2020	Na Instituição de Ensino e SME	Antes e Durante o retorno das atividades presenciais	Equipe diretiva SME	Diálogo, orientação, informação, obedecendo às Diretrizes Sanitárias.
5.8 Cada Rede de Ensino poderá optar por comprovações como: Formulário de autodeclaração; Atestado Médico ou Agendamento em Perícia Médica.	Na Instituição de Ensino e SME	Antes e Durante o retorno das atividades presenciais	Unidade Mantenedora	Formulário de autodeclaração; Atestado Médico ou Agendamento em Perícia Médica.
5.9 Recomendar que as Redes de Ensino realizem diagnóstico para mapear quais e quantos servidores e estudantes se enquadram no grupo de risco estabelecido pelo Decreto nº 525/2020	Na Instituição de Ensino e SME	Antes e Durante o retorno das atividades presenciais	Unidade Mantenedora	Orientações, diálogo e informações, triagem, obedecendo às Diretrizes Sanitárias.

5.10 Garantir que todos os setores estejam contemplados no diagnóstico: professores, servidores que ocupam funções administrativas e pedagógicas, servidores que atuam na limpeza, servidores que atuam com a alimentação, servidores que atuam com o transporte escolar, servidores que atuam na segurança e vigilância das unidades escolares, servidores que atuam no quadro civil ou técnico das unidades escolares, estudantes de todas as etapas e níveis de ensino.	Na Instituição de Ensino e SME	Antes e Durante o retorno das atividades presenciais	Unidade Mantenedora	Orientações, diálogo e informações, obedecendo às Diretrizes Sanitárias.
5.11 Orientar que cada mantenedora organize um formulário diagnóstico padrão a ser aplicado por unidade escolar.	Na Instituição de Ensino e SME	Antes e Durante o retorno das atividades presenciais	Unidade Mantenedora	Orientações, diálogo e informações, obedecendo às Diretrizes Sanitárias.
5.12 Afixar as mediadas de prevenção por meio de materiais visuais nas UEs e Transporte escolar	Nas Instituições de ensino, SME, comunidade escolar	Antes e Durante o retorno das atividades presenciais	Equipe diretiva Comissão escolar SME	Orientações, diálogo e informações, cartazes, obedecendo às Diretrizes Sanitárias.
5.13 Organizar a forma de trabalho aos profissionais da educação que se enquadram no grupo de risco.	Nas UEs,	Antes e Durante o retorno das atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógica, SME	Priorizar o trabalho remoto conforme Decreto nº SC/525/2020, de forma que não haja prejuízo ao serviço público; Distribuir tarefas administrativas, quando necessário, que possam ser realizadas de forma remota, como: auxiliar na elaboração de atividades, pesquisas, correções de atividades; Planejar e ministrar aulas de forma remota, bem como elaborar as aulas para as formas impressas;
5.14 Orientar por carga horária diferenciada aos servidores, em especial aos professores que estiverem atuando presencialmente, a fim de garantir o planejamento das atividades para as novas metodologias de ensino, conforme as diretrizes pedagógicas.	Nas UEs,	Antes e Durante o retorno das atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógica, SME	Orientação, diálogo, cronograma, conforme as diretrizes estabelecidas.
5.15 Assegurar o planejamento democrático e coletivo de carga horária e condições de trabalho a toda comunidade escolar.	Nas UEs,	Antes e Durante o retorno das atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógica, SME	Reuniões, calendário, orientação , , conforme as diretrizes estabelecidas.

5.16 Organizar critérios para a contratação de servidores em substituição ou na necessidade de contratação de novos servidores, em regime de excepcionalidade, para atender às necessidades do período que perdurar o formato das atividades escolares estabelecidos nas diretrizes pedagógicas e sanitárias respeitando as normas eleitorais.	Unidade mantenedora, RH, Administrativo	Antes e Durante o retorno das atividades presenciais	Unidade mantenedora	Elaborar edital específico para o período estabelecido; Garantir, no edital, os critérios para a substituição; Sistematizar mecanismos para a compensação de horas, na impossibilidade da realização de trabalho remoto ou desempenho de outra função, , conforme as diretrizes pedagógicas e sanitárias estabelecidas.
5.17 Capacitar a comunidade escolar nos seguintes temas: ações de higiene necessárias quando da utilização do transporte público e transporte escolar; utilização da máscara de proteção, troca da máscara; tempo útil de proteção de máscara; armazenamento/descarte de máscara contaminada; higienização das mãos e objetos; etiqueta respiratória; como se alimentar com segurança	Nas UEs e no Transporte escolar	Antes e Durante o retorno das atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógica Comissão escola SME	Através de cursos, orientações e conscientização entre outros, conforme as diretrizes estabelecidas.
5.18 Elaborar folder de orientação sobre os cuidados básicos de prevenção da COVID-19 para disponibilizar pela internet aos profissionais da educação	Orgãos competentes compartilham do nas UEs e no Transporte escolar	Antes e Durante o retorno das atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógica Comissão escolar SME	Disponibilizando, divulgando folders nas Redes Sociais, conforme as diretrizes estabelecidas.
5.19 Oportunizar a todos os servidores formação e treinamento para os planos de contingenciamentos e protocolos escolares.	Nas UEs e no transporte escolar	Antes e Durante o retorno das atividades presenciais	Equipe diretiva, pedagógica, Comissão Escolar e demais profissionais que se fizer necessário.	Através de treinamento, orientação, capacitação, conforme as diretrizes estabelecidas.
5.20 Oportunizar formação para os servidores para a nova forma de ensino conforme as diretrizes pedagógicas.	Nas UEs	Antes e Durante o retorno das atividades presenciais	Unidade mantenedora, Gestores e equipe pedagógica	Através de treinamento, orientação, capacitação, conforme as diretrizes estabelecidas.
5.21 Disponibilizar/ encaminhar serviços de apoio psicossocial que abordam estigmatização/discriminação e apoio aos servidores no enfrentamento das incertezas da pandemia.	Orgão competente	Antes e Durante o retorno das atividades presenciais	Unidade mantenedora, Gestores e equipe pedagógica	Por meio de encaminhamentos específicos aos órgãos competentes.

5.22 Promover campanhas motivacionais e reflexões (tanto gerais como específicas) em todos os meios de comunicação, para lembrar que a unidade de ensino está preocupada com o bem-estar de todos.	Nas UEs Por meio das tecnologias e informação e comunicação	Antes e Durante o retorno das atividades presenciais	Equipe diretiva, pedagógica, Comissão Escolar e demais profissionais que se fizer necessário.	Orientações, vídeos, conscientização, através de Redes Sociais, conforme as diretrizes estabelecidas.	
5.23 Preparar um ambiente acolhedor para a recepção da comunidade escolar no retorno das atividades presenciais.	Nas UEs	Antes e Durante o retorno das atividades presenciais	Gestores e equipe pedagógico	Orientações, vídeos, conscientização, através de Redes Sociais, conforme as diretrizes estabelecidas.	
5.24 Acompanhar o pós-retorno. Direção e colegas devem estar atentos a comportamentos, frequência, desempenho, etc., e realizar encaminhamento especializado imediatamente em caso de observação de depressão, tristeza, ansiedade, medo, culpa, entre outros.	Nas UEs	Durante o retorno das atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógico Comissão escolar	Observações, encaminhamentos, conforme as diretrizes estabelecidas.	
6 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO					
6.1. Oportunizar, a todos os servidores, capacitação e treinamento para os planos de contingência, o Sistema de Comando de Operações - SCO e protocolos escolares.	Nas UEs, remotamente quando necessário	Antes e Durante o retorno das atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógica Comissão Escolar	Encontros presenciais, remotos, quando necessário; plataformas digitais (Web conference/webinar, live); informativos em materiais impressos ou eletrônicos.	A estimar
6.2. Promover a orientações e informações dos integrantes da comunidade escolar envolvidos na gestão da crise sanitária, com especial atenção às equipes que compõem a Unidade de Gestão Operacional/ Sistema de Comando de Operações.	Nas UEs, remotamente quando necessário	Antes e Durante o retorno das atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógica Comissão Escolar e Unidade Mantenedora	Encontros presenciais, remotos, quando necessário; plataformas digitais (Web conference/webinar, live); informativos em materiais impressos ou eletrônicos.	
6.3. Identificar as principais funções a serem desenvolvidas nas Unidades de Gestão Operacional (Sistemas de Comando Operacionais- SCO/ Comitês Escolares) e propor tarefas/atividades para cada uma das funções nos três níveis (estratégico, tático e operacional) e capacitar para cada função (framework).	Nas UEs, SME	Antes e Durante o retorno das atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógica Comissão Escolar e Unidade Mantenedora	Através de orientações, capacitações e treinamento e criação de um Organograma de Comando Operacional.	
6.4. Desenvolver programas de capacitação para os alunos e para os professores e servidores que não integrem o SCO	Nas UEs, SME e remotamente quando se fizer necessário	Antes e Durante o retorno das atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógica Comissão Escolar e Unidade Mantenedora	Encontros presenciais, remotos, quando necessário; plataformas digitais (Web conference/webinar, live); informativos em materiais impressos ou eletrônicos.	

6.5. Adotar rotinas regulares de capacitação e treinamento ou orientação dos alunos e servidores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID19, com ênfase nas orientações, protocolos e diretrizes estabelecidas, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.	Nas UEs e remotamente quando se fizer necessário	Antes e Durante o retorno das atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógica Comissão Escolar e Unidade Mantenedora	Encontros presenciais, remotos, quando necessário; plataformas digitais (Web conference/webinar, live); informativos em materiais impressos ou eletrônicos.
6.6 Capacitar a comunidade escolar nos seguintes temas: ações de higiene necessárias quando da utilização do transporte público e transporte escolar; utilização da máscara de proteção, troca da máscara; tempo útil de proteção de máscara; armazenamento/descarte de máscara contaminada; higienização das mãos e objetos; etiqueta respiratória; como se alimentar com segurança, etc.	Nas UEs e remotamente quando se fizer necessário	Antes e Durante o retorno das atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógica Comissão Escolar e Unidade Mantenedora	Encontros presenciais, remotos, quando necessário; plataformas digitais (Web conference/webinar, live); informativos em materiais impressos ou eletrônicos.
6.7 Treinar as Comissões Escolares para fiscalização dos regimentos e diretrizes aplicáveis na unidade escolar que se pretende o retorno do ensino.	Nas UEs e remotamente quando se fizer necessário	Antes e Durante o retorno das atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógica Comissão Escolar e Unidade Mantenedora	Encontros presenciais, remotos, quando necessário; plataformas digitais (Web conference/webinar, live); informativos em materiais impressos ou eletrônicos.
6.8 Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos servidores responsáveis pela limpeza.	Nas UEs	Antes e Durante o retorno das atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógica Comissão Escolar e Unidade Mantenedora	Encontros presenciais, remotos, quando necessário; plataformas digitais (Web conference/webinar, live); informativos em materiais impressos ou eletrônicos.
6.9 Capacitar profissionais responsáveis pela triagem dos servidores e alunos da escola, sendo classificados de acordo com seu estado individual inicial em relação à Covid-19, sendo divididos em 3 grupos: grupo de risco, casos suspeitos ou confirmados, ou os que não pertencem a nenhum dos 2 grupos anteriores.	Nas UEs	Antes e Durante o retorno das atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógica Comissão Escolar e Unidade Mantenedora	Encontros presenciais, remotos, quando necessário; plataformas digitais (Web conference/webinar, live); informativos em materiais impressos ou eletrônicos.

6.10 Capacitar e treinar servidores e alunos para procederem às ações quando se depararem com indivíduos com sintomas de síndrome gripal, de forma a se protegerem e protegerem a comunidade escolar de possível contaminação.	Nas UEs	Antes e Durante o retorno das atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógica Comissão Escolar e Unidade Mantenedora	Encontros presenciais, remotos, quando necessário; plataformas digitais (Web conference/webinar, live); informativos em materiais impressos ou eletrônicos.
6.11 Capacitar os servidores ou prestadores de serviço do transporte escolar quanto às medidas/diretrizes recomendadas para o retorno das aulas presenciais.	Nas UEs	Antes e Durante o retorno das atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógica Comissão Escolar e Unidade Mantenedora	Encontros presenciais, remotos, quando necessário; plataformas digitais (Web conference/webinar, live); informativos em materiais impressos ou eletrônicos.
6.12 Realizar a capacitação/treinamentos dos profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares.	Nas UEs	Antes e Durante o retorno das atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógica Comissão Escolar e Unidade Mantenedora	Encontros presenciais, remotos, quando necessário; plataformas digitais (Web conference/webinar, live); informativos em materiais impressos ou eletrônicos.
6.13 Capacitar os professores e educadores para adequar as metodologias pedagógicas para a nova forma de ensino, conforme as diretrizes pedagógicas, e implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem do estudante.	Nas UEs	Antes e Durante o retorno das atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógica Comissão Escolar e Unidade Mantenedora	Encontros presenciais, remotos, quando necessário; plataformas digitais (Web conference/webinar, live); informativos em materiais impressos ou eletrônicos.
6.14 Oportunizar a capacitação de professores e educadores para uso de novas estratégias de aprendizagem, metodologias ativas, ferramentas digitais, ramificação (jogos digitais), etc.	Nas UEs	Antes e Durante o retorno das atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógica Comissão Escolar e Unidade Mantenedora	Encontros presenciais, remotos, quando necessário; plataformas digitais (Web conference/webinar, live); informativos em materiais impressos ou eletrônicos.

6.15 Promover a formação das equipes pedagógicas e dos professores com os seguintes focos: planejamento alinhado à Base Nacional Curricular Comum - BNCC, ao Currículo Base do Território Catarinense - CBTC ou Currículo Referência, novas propostas pedagógicas, avaliação diagnóstica e processual, avaliação na perspectiva do percurso formativo, uso das TICs.	Nas UEs	Antes e Durante o retorno das atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógica Comissão Escolar e Unidade Mantenedora	Encontros presenciais, remotos, quando necessário; plataformas digitais (Web conference/webinar, live); informativos em materiais impressos ou eletrônicos.
6.16 Proceder à articulação e à integração Inter setorial com outras instituições/políticas (saúde, assistência social, segurança pública, criança e adolescente etc.), uma vez que as ações de resposta serão realizadas por instituições diferentes e que, se acionadas, precisam estar prontas para prestar o atendimento.	Nas UEs	Antes e Durante o retorno das atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógica Comissão Escolar e Unidade Mantenedora	Diálogo, integração, socialização, conforme as diretrizes estabelecidas.
6.17 Promover treinamentos e orientar para os diferentes atores envolvidos, de referentes às medidas preventivas, protocolos e de diretrizes estabelecidas e de gestão e comunicação de casos suspeitos de COVID-19 no estabelecimento de ensino.	Nas UEs	Antes e Durante o retorno das atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógica Comissão Escolar e Unidade Mantenedora	Através de orientações, capacitações e treinamento, Redes Sociais, obedecendo as diretrizes.
6.18 Garantir que toda a comunidade escolar seja formada, treinada e preparada para um retorno seguro às atividades presenciais, sendo que a capacitação dos alunos e professores poderá, ainda, ser reforçada com o apoio do Programa Defesa Civil na Escola, desenvolvido pela Defesa Civil de Santa Catarina.	Na unidade escolar	Antes e Durante o retorno das atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógica Comissão Escolar, SME e Unidade Mantenedora	Através de orientações, capacitações e treinamento, Redes Sociais, obedecendo as diretrizes.

7 – COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

7.1. Constituir uma equipe responsável pela comunicação interna (entre atores envolvidos na crise e na resposta) e pela comunicação externa (ao público), integrada ao Sistema de Comando em Operações (SCO)/Unidade de Gestão Operacional (UGA) ou Comitê de Crise, definindo funções e responsabilidades dos seus membros, se possível utilizando procedimentos operacionais padrão (POPs).	Nas Instituições, na SME, Unidade Mantenedora	Antes e durante as atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógica, Comissão escolar, SME	Redes Sociais, diálogo e por meio da organização da Equipe diretiva e Comissão escolar.	A estimar
7.2. Planejar a ativação e implementação de um plano de comunicação, no âmbito do plano de ação coordenado pelo SCO/UGO.	Nas Instituições de Ensino, na SME, Unidade Mantenedora	Antes e durante as atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógica, Comissão escolar, SME	1.Contextualização 2. Objetivos e metas 3. Público-alvo 4. Conteúdo(s), principal e secundários, e sua inter-relação 5. Canais de comunicação e de informação	
7.3. Promover a valorização do conhecimento científico já consolidado, como o melhor e mais qualificado saber disponível para enfrentar, com êxito, a pandemia de COVID-19.	Nas Instituições de Ensino, na SME, Unidade Mantenedora	Antes e durante as atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógica, Comissão escolar, SME	Divulgando informações científicas, diálogo, respeitando as diretrizes.	
7.4. Conscientizar acerca das incertezas, por se tratar de um vírus novo, e de que o conhecimento científico existente tem sido constantemente atualizado, e que isso reflete na preocupação com o rigor e a efetividade para o enfrentamento da pandemia. Contribuindo para que a população escolar e suas famílias possam ajudar na prevenção do contágio e na efetividade das medidas Implementadas no estabelecimento de ensino/educação.	Nas Instituições de Ensino, na SME, Unidade Mantenedora	Antes e durante as atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógica, Comissão escolar, SME	Divulgando informações científicas impressas e eletrônicas ,diálogo e obedecendo orientações da Equipe diretiva e Comissão escolar, respeitando as diretrizes.	
7.5. Promover a compreensão, tanto sobre as principais formas de contágio associadas à COVID-19, como sobre as atitudes e comportamentos mais eficazes para a prevenção desse contágio.	Nas Instituições de Ensino, na SME, Unidade Mantenedora	Antes e durante as atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógica, Comissão escolar, SME e Unidade Mantenedora	Através das Redes Sociais, cartazes, obedecendo orientações da Equipe diretiva e Comissão escolar, respeitando as diretrizes.	

7.6. Promover a adoção de atitudes responsáveis e equilibradas, que estejam longe, tanto do pânico paralisante, em que muitas pessoas se deixam mergulhar, Como da atitude negacionista, sobre a dimensão do desafio.	Nas Instituições de Ensino, na SME, Unidade Mantenedora	Antes e durante as atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógica, Comissão escolar, SME e Unidade Mantenedora	Através das Redes Sociais, cartazes, orientações da Equipe diretiva e Comissão escolar, respeitando as diretrizes.
7.7 Incorporar a comunicação de risco dentro de um planejamento, para Ocorrências graves e em todos os aspectos de resposta a uma epidemia.	Nas Instituições de Ensino, na SME, Unidade Mantenedora	Antes e durante as atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógica, Comissão escolar, SME e Unidade Mantenedora	Através de cartazes, orientações, planejamentos orientações da Equipe diretiva e Comissão escolar, respeitando as diretrizes.
7.8 Promover a comunicação com o público/comunidade, durante surtos Epidêmicos, deve ser no sentido de criar, manter ou resgatar a confiança e a transparência, para tanto, é importante analisar e entender o perfil do público-alvo.	Nas Instituições de Ensino, na SME, Unidade Mantenedora	Antes e durante as atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógica, Comissão escolar, SME e Unidade Mantenedora	Através de cartazes, planejamentos, Redes Sociais, diálogo orientações da Equipe diretiva e Comissão escolar, respeitando as diretrizes.
7.9 Promover a ideia de transparência da informação, defendendo a possibilidade de que cada um tenha acesso à informação validada e, mesmo assim, submetendo-a à crítica, simultaneamente, combatendo fake News e notícias de natureza especulativa variada.	Nas Instituições de Ensino, na SME, Unidade Mantenedora	Antes e durante as atividades presenciais	Equipe diretiva e demais profissionais quando se fizer necessário.	Por organização da equipe diretiva e Comissão Escolar.
7.10 Utilizar canais de comunicação confiáveis e eficazes, que o público-alvo utiliza regularmente, e que são de sua preferência.	Nas Instituições de Ensino, na SME, Unidade Mantenedora	Antes e durante as atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógica, Comissão escolar, SME e Unidade Mantenedora	<ul style="list-style-type: none"> • Meios de Comunicação Social. • E-mail. • Mídias sociais. • Intranet, linha telefônica específica, quadros de comunicação, Boletins internos online, ouvidoria. • Pode-se, ainda, incluir cartazes, folhetos, mupis (mobiliário urbano Para informação). • Sistemas sonoros móveis (motos, bicicletas, carros de som etc.).
7.11 Identificar os principais meios de comunicação social mais efetivos; criar e/ou atualizar uma lista de contatos e fomentar boas relações com os meios de Comunicação social, fornecendo informações regulares sobre o retorno às aulas e o grau de preparação do estado, da região e do município.	Nas Instituições de Ensino, na SME, Unidade Mantenedora	Antes e durante as atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógica, Comissão escolar, SME e Unidade Mantenedora	Redes Sociais, rádio, whatsapp, por organização da equipe diretiva e Comissão Escolar

7.12 Avaliar a capacidade de comunicação de todos os atores internos e parceiros externos relevantes e os canais de comunicação utilizados e que possam ser Compartilhados.	Nas Instituições de Ensino, na SME, Unidade Mantenedora	Antes e durante as atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógica, Comissão escolar, SME e Unidade Mantenedora	Pesquisas, diálogo, avaliação, mapeamento, por organização da equipe diretiva e Comissão Escolar
7.13 Analisar e entender o perfil do(s) público(s)-alvo, para poder ajustar os Objetivos e metas, diversificar e especializar a linguagem, os canais de Comunicação etc.	Nas Instituições de Ensino, na SME, Unidade Mantenedora	Antes e durante as atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógica, Comissão escolar, SME e Unidade Mantenedora	Observação e pesquisa, por organização da equipe diretiva e Comissão Escolar
7.14 Orientar ao público-alvo onde se pode obter informação atualizada	Nas Instituições de Ensino, na SME, Unidade Mantenedora	Antes e durante as atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógica, Comissão escolar, SME e Unidade Mantenedora	Através de orientações, diálogo, informações. Por organização da equipe diretiva e Comissão Escolar
7.15 Manter a confiança, levando em consideração as reações do público-alvo e modificando o plano de comunicação de risco, dependendo das percepções e perguntas das pessoas, prevendo mecanismos para desmentir rumores e desinformação, mitigando Fake News.	Nas Instituições de Ensino, na SME, Unidade Mantenedora	Antes e durante as atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógica, Comissão escolar, SME e Unidade Mantenedora	Através de orientações, diálogo, informações e por organização da equipe diretiva e Comissão Escolar
7.16 Estabelecer o diálogo em qualquer atividade que venha a ser implementada, de modo a, sistematicamente, coletar e dar resposta a todas às questões provenientes dos atores internos e externos.	Nas Instituições de Ensino, na SME, Unidade Mantenedora	Antes e durante as atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógica, Comissão escolar, SME e Unidade Mantenedora	Através de orientações, diálogo, informações e por organização da equipe diretiva e Comissão Escolar
7.17 Definir um mecanismo de comunicação interna que possibilite informar adequadamente aos alunos e servidores acerca das medidas preventivas de contenção de contágio adotadas pelo estabelecimento de ensino.	Nas Instituições de Ensino, na SME, Unidade Mantenedora	Antes e durante as atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógica, Comissão escolar, SME e Unidade Mantenedora	Através de orientações, diálogo, informações e por organização da equipe diretiva e Comissão Escolar

7.18 Criar um canal específico e de fácil acesso para esclarecimento de dúvidas e contato (inclusive sobre notícias falsas e rumores) que poderá ser um e-mail ou contato de WhatsApp, no âmbito estadual, regional e municipal ou da unidade escolar, divulgando informações para a comunidade interna e externa, assegurando mecanismos confiáveis de feedback.	Nas Instituições de Ensino, na SME, Unidade Mantenedora	Antes e durante as atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógica, Comissão escolar, SME e Unidade Mantenedora	Através de orientações, diálogo, informações e por organização da equipe diretiva e Comissão Escolar
7.19 Elaborar formas de comunicação atraentes e eficazes para promover o uso de máscaras, de higiene pessoal e de convívio responsável enquanto instrumento que, de alguma forma, à luz dos atuais conhecimentos, pode fornecer um certo grau de proteção em contextos de menor distanciamento social.	Nas Instituições de Ensino, na SME, Unidade Mantenedora	Antes e durante as atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógica, Comissão escolar, SME e Unidade Mantenedora	Por meio de orientações, diálogo, informações e por organização da equipe diretiva e Comissão Escolar
7.20 Adequar a linguagem e o formato das mensagens, considerando a existência de pessoas com deficiências auditivas, visuais, cognitivas e de outras etnias (Indígenas) ou de outros países.	Nas Instituições de Ensino, na SME, Unidade Mantenedora	Antes e durante as atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógica, Comissão escolar, SME e Unidade Mantenedora	Por meio de orientações, diálogo, informações e por organização da equipe diretiva e Comissão Escolar
7.21 Desenvolver campanhas e peças de multimídia que apresentem informações-chave e que possam ser compartilhadas online e transmitidas por diferentes mídias, com o objetivo de informar, envolver, e preparar para o futuro. Essa medida exige uma redefinição regular dos seus propósitos e da adequação às circunstâncias concretas.	Nas Instituições de Ensino, na SME, Unidade Mantenedora	Antes e durante as atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógica, Comissão escolar, SME e Unidade Mantenedora	Por meio de orientações, diálogo, informações e por organização da equipe diretiva e Comissão Escolar

<p>7.22 Informar continuamente ao público interno e externo acerca do processo de gestão da crise sanitária, suas fases, estratégias e ações previstas para a prevenção de contágio no ambiente educacional e para a manutenção das atividades de ensino nos diferentes cenários de risco, bem como orientar sobre os procedimentos a serem seguidos em casos suspeitos de contaminação.</p>	<p>Nas Instituições de Ensino, na SME, Unidade Mantenedora</p>	<p>Antes e durante as atividades presenciais</p>	<p>Equipe diretiva e pedagógica, Comissão escolar, SME e Unidade Mantenedora</p>	<p>Por meio de orientações, diálogo, informações e organização da equipe diretiva e Comissão Escolar</p>
<p>7.23 Providenciar que o conteúdo das mensagens enviadas pelas instituições participantes e pela unidade escolar inclua: informação sobre as medidas tomadas pela instituição para proteger os seus membros; informação sobre o impacto da situação de emergência na vida da instituição; informação sobre as medidas pedagógicas, de transporte, de alimentação, de gestão de pessoas, de treinamento e capacitação; sobre o possível período de retorno às aulas, entre outras.</p>	<p>Nas Instituições de Ensino, na SME, Unidade Mantenedora</p>	<p>Antes e durante as atividades presenciais</p>	<p>Equipe diretiva e pedagógica, Comissão escolar, SME e Unidade Mantenedora</p>	<p>Por meio de orientações, diálogo, informações e organização da equipe diretiva e Comissão Escolar</p>
<p>7.24 Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar, e, quando aplicável, afixar cartazes com as mesmas normas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos aos estabelecimentos, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros (DAOP Sanitária).</p>	<p>Nas Instituições de Ensino, na SME, Unidade Mantenedora</p>	<p>Antes e durante as atividades presenciais</p>	<p>Equipe diretiva e pedagógica, Comissão escolar, SME e Unidade Mantenedora</p>	<p>Por meio de orientações, diálogo, informações, cartazes e organização da equipe diretiva e Comissão Escolar</p>

7.25 Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia de COVID-19 (DAOP Pedagógica).	Nas Instituições de Ensino, na SME, Unidade Mantenedora	Antes e durante as atividades presenciais	Responsável pelas UEs e Unidade Mantenedora, Comissão escolar	Através de orientações, diálogo, informações e por organização da equipe diretiva e Comissão Escolar
7.26 Incluir no plano de comunicação indicações para a comunidade escolar relativas aos procedimentos alimentares, conforme as Diretrizes Sanitárias, Planos de contingência e Protocolos escolares (DAOP Alimentação).	Nas Instituições de Ensino, na SME, unidade mantenedora	Antes e durante as atividades presenciais	Responsável pelas UE e unidade mantenedora Comissão escolar	Através de orientações, diálogo, informações e por organização da equipe diretiva e Comissão Escolar
7.27 Levar ao conhecimento dos profissionais do transporte escolar, quer sejam servidores ou prestadores de serviços (e aplicar no que couber), as medidas recomendadas para os demais profissionais voltadas à atividade escolar (DAOP Transporte).	Nas Instituições de Ensino, na SME, Unidade Mantenedora	Antes e durante as atividades presenciais	Responsável pelas UEs e Unidade Mantenedora e Diretor de Transporte	Através de orientações, diálogo, informações e por organização da equipe diretiva e Comissão Escolar
7.28 Realizar campanha de conscientização para que os pais/responsáveis priorizem, quando possível, o transporte próprio de seus filhos, visando evitar o risco de contaminação dentro do transporte coletivo, orientando para que não Transportem passageiros fora do núcleo familiar (DAOP Transporte).	Nas Instituições de Ensino, na SME, Unidade Mantenedora	Antes e durante as atividades presenciais	Responsável pelas UEs e Unidade Mantenedora, Comissão Escolar e Diretor de Transporte	Através de orientações, diálogo, informações e por organização da equipe diretiva e Comissão Escolar
7.29 Elaborar folder virtual de orientação sobre os cuidados básicos de prevenção da COVID-19 para disponibilizar pela internet aos profissionais da educação (DAOP Gestão de Pessoas).	Nas Instituições de Ensino, na SME, Unidade Mantenedora	Antes e durante as atividades presenciais	Responsável pelas UEs e Unidade Mantenedora, Comissão Escolar	Através de orientações, diálogo, informações, Redes Sociais e por organização da equipe diretiva e Comissão Escolar
7.30 Afixar às medidas de prevenção por meio de materiais visuais nas Unidades escolares.	Nas Instituições de Ensino, na SME, Unidade Mantenedora	Antes e durante as atividades presenciais	Responsável pelas UEs e Unidade Mantenedora, Comissão Escolar	Através de orientações, diálogo, informações, cartazes e por organização da equipe diretiva e Comissão Escolar

7.31 Informar de imediato à Secretaria de Saúde do município a ocorrência de Caso suspeito de contaminação no estabelecimento de ensino, para fins de possível testagem e acompanhamento de sua evolução pelas autoridades Sanitárias.	Nas Instituições de Ensino, na SME, Unidade Mantenedora	Antes e durante as atividades presenciais	Responsável pelas UEs e Unidade Mantenedora, Comissão Escolar	Através de orientações, diálogo, informações, monitoramento e por organização da equipe diretiva e Comissão Escolar
7.32 Informar de imediato à Secretaria de Educação Estadual/Municipal a ocorrência de caso suspeito de contaminação no estabelecimento de ensino, para fins de monitoramento e controle da evolução do contexto pandêmico municipal e regional na rede de ensino, pela Secretaria.	Nas Instituições de Ensino, na SME, Unidade Mantenedora	Antes e durante as atividades presenciais	Responsável pelas UEs e Unidade Mantenedora e Comissão Escolar	Através de orientações, diálogo, informações, monitoramento e por organização da equipe diretiva e Comissão Escolar
7.33 Manter a comunicação motivacional e de envolvimento para promover a adoção de medidas implementadas pela unidade escolar e adequadas a cada fase da pandemia no estado, na região e no município, em todos os meios de comunicação, para lembrar que a unidade de ensino está preocupada com o bem-estar de todos.	Nas Instituições de Ensino, na SME, Unidade Mantenedora	Antes e durante as atividades presenciais	Responsável pelas UEs e Unidade Mantenedora, Comissão Escolar	Através de orientações, diálogo, informações, Redes Sociais, Rádio, Whatsapp e por organização da equipe diretiva e Comissão Escolar
7.34 Estruturar o sistema de comunicação de modo que a comunidade saiba o que fazer ao receber a informação e os alertas.	Nas Instituições de Ensino, na SME, Unidade Mantenedora	Antes e durante as atividades presenciais	Responsável pelas UEs e Unidade Mantenedora e Comissão Escolar	Por meio de orientações, diálogo, informações e organização da equipe diretiva e Comissão Escolar
7.35 Reforçar parcerias com os órgãos de comunicação social, através de formação e disponibilização de materiais, visando a maximização da informação e mensagens através destes canais.	Nas Instituições de Ensino, na SME, Unidade Mantenedora	Antes e durante as atividades presenciais	Responsável pelas UEs e Unidade Mantenedora, Comissão Escolar	Através de orientações, diálogo, informações e por organização da equipe diretiva e Comissão Escolar
7.36 Orientar para a elaboração de cronogramas para atividades e produtos de comunicação, monitorando sua implementação.	Nas Instituições de Ensino, na SME, Unidade Mantenedora	Antes e durante as atividades presenciais	Responsável pelas UEs e Unidade Mantenedora e Comissão Escolar	Através de orientações, diálogo, informações e por organização da equipe diretiva e Comissão Escolar
7.37 Monitorar o processo de comunicação e informação, periodicamente, para que ele possa ser avaliado e melhorado				

8 - FINANÇAS					
8.1. Avaliar, com base nas ações definidas pela Unidade de Gestão Operacional (Sistema de Comando de Operações - SCO), para cada nível de prontidão, os recursos financeiros necessários para a implementação das medidas preventivas e de contenção de contágio preconizadas (medidas sanitárias, medidas pedagógicas, medidas excepcionais de gestão de restaurantes/refeitórios/cantinas, apoio logístico às demais dinâmicas operacionais previstas, etc...).	Nas UEs juntamente com sua Unidade Mantenedora	Antes e durante as atividades presenciais	Unidade mantenedora Equipe diretiva	Pesquisando, avaliando, mapeando. Conforme as diretrizes vigentes	A estimar
8.2. Dispor de um orçamento prévio quanto aos recursos a serem acionados para a realização das atividades, aquisição de Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletivas (EPCs), e todos os itens recomendados nas Diretrizes Sanitárias, de Alimentação, de Transporte, Pedagógicas, Gestão de Pessoas, de Comunicação e de Capacitação e Treinamento.	Nas UEs juntamente com sua Unidade Mantenedora	Antes e durante as atividades presenciais	Unidade Mantenedora Equipe diretiva	Por meio de orçamento, informação e pesquisa. Conforme as diretrizes vigentes	
8.3. Fornecer dados e informações financeiras para subsidiar a captação de recursos complementares para a gestão da crise sanitária no estabelecimento de ensino, junto às instâncias competentes.	Nas UEs juntamente com sua Unidade Mantenedora	Antes e durante as atividades presenciais	Unidade Mantenedora Equipe diretiva	Por meio de levantamento de dados e relatório. Conforme as diretrizes vigentes	
8.4. Acionar os recursos levantados pelo Sistema de Comando Operacional, a fim de executar os processos de aquisição de materiais, conforme as normas e legislações vigentes, ou direcionar ao órgão competente, após a avaliação do cenário e definição de quais recursos necessários serão acionados, sendo eles pré-cadastrados ou não, conforme demandas para o atendimento seguro de estudantes, familiares e servidores;	Nas UEs juntamente com sua Unidade Mantenedora	Antes e durante as atividades presenciais	Unidade Mantenedora	Por meio de levantamento, pesquisa, monitoramento.	

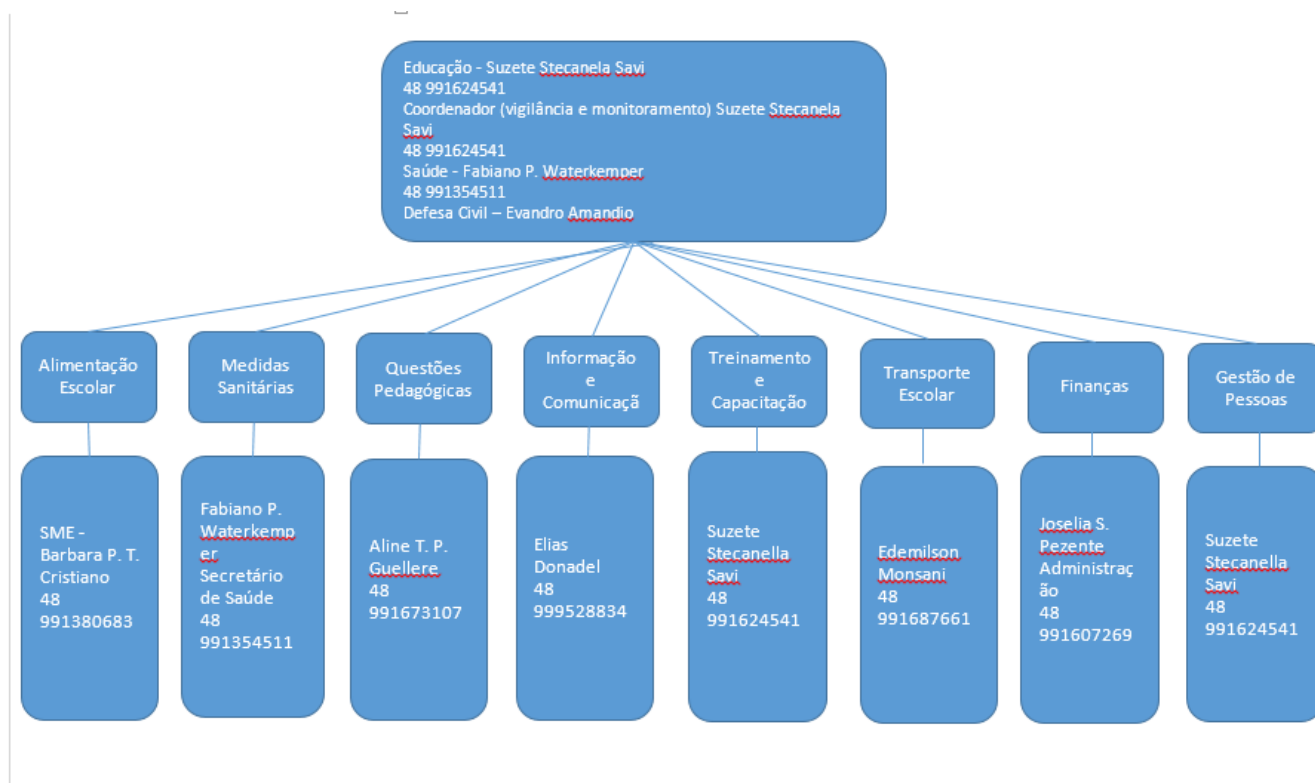
<p>8.5. Dimensionar e descrever detalhadamente a quantidade e a qualidade de itens indispensáveis que precisam ser adquiridos e o período de abastecimento, identificando a quantidade de EPIs, EPCs, materiais individuais, materiais de limpeza, higiene e desinfecção, materiais coletivos, considerando o número de servidores, alunos, salas de aula, espaços físicos, entre outros, para que não falem equipamentos e materiais nas unidades escolares até o retorno da normalidade (ver anexo exemplo).</p>	<p>Nas UEs juntamente com sua Unidade Mantenedora</p>	<p>Antes e durante as atividades presenciais</p>	<p>Unidade mantenedora e Comissão Escolar</p>	<p>Por meio de levantamento, pesq Conforme as diretrizes vigentes uisa, monitoramento.</p>
<p>8.6 Apoiar o processo de compra de materiais e demais insumos que se façam necessários para a operacionalização das medidas definidas para enfrentamento da crise sanitária, no âmbito do estabelecimento de ensino.</p>	<p>Nas UEs juntamente com sua Unidade Mantenedora</p>	<p>Antes e durante as atividades presenciais</p>	<p>Unidade Mantenedora e Comissão Escolar</p>	<p>Por meio de levantamento, pesquisa, monitoramento. Conforme as diretrizes vigentes</p>
<p>8.7 Auxiliar nos processos de licitação, no sentido de definir a necessidade; elaboração dos Termos de Referência, obtenção dos orçamentos; encaminhamento para o setor financeiro para aprovação e pré-empenho; encaminhamento para o setor responsável para o lançamento da licitação; realização do contrato e empenho, considerando o tempo de tramitação e os prazos dos fornecedores para o fornecimento dos produtos e materiais.</p>	<p>Nas UEs juntamente com sua Unidade Mantenedora</p>	<p>Antes e durante as atividades presenciais</p>	<p>Unidade Mantenedora e Comissão Escolar</p>	<p>Por meio de levantamento, pesquisa, monitoramento. Conforme as diretrizes vigentes</p>
<p>8.8 Proceder ao levantamento de recursos necessários para planejar, organizar e executar as capacitações, treinamentos e simulados de campo, envolvendo equipes, equipamentos, viaturas (bombeiros e ambulâncias), entre outros.</p>	<p>Nas UEs juntamente com sua Unidade Mantenedora</p>	<p>Antes e durante as atividades presenciais</p>	<p>Unidade mantenedora e Comissão Escolar</p>	<p>Por meio de levantamento, pesquisa, monitoramento, conforme as diretrizes vigentes</p>

<p>8.9 Considerar os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias quanto à alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), e os recursos demandados para este fim.</p>	<p>Nas UEs juntamente com sua Unidade Mantenedora</p>	<p>Antes e durante as atividades presenciais</p>	<p>Unidade Mantenedora e Comissão Escolar</p>	<p>Por meio de levantamento, pesquisa, monitoramento conforme Diretrizes vigentes.</p>
<p>8.10 Considerar os procedimentos estabelecidos nas diretrizes de gestão de pessoas quanto à necessidade de contratação de servidores substitutos para atender às demandas dos grupos de risco, identificando orçamento, fonte de recursos e legislação para contratação.</p>	<p>Nas UE juntamente com sua Unidade Mantenedora</p>	<p>Quando se fizer necessário conforme a demanda prevista em acordo com as diretrizes sanitárias vigentes.</p>	<p>De acordo com a demanda das Unidades escolares.</p>	<p>Por meio de levantamento, pesquisa, monitoramento de acordo com a demanda.</p>

Considerando as recomendações descritas neste documento, sugere-se a realização de um processo de monitoramento contínuo e avaliação periódica, visando a diagnosticar possíveis ajustes necessários, durante a aplicação da proposta de retorno, envolvendo a comunidade escolar.

7.3 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL)

O Município de Timbé do Sul adota, para acompanhar a execução do plano, o seguinte sistema de comando/comitê operacional.



7.4 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.4.1 Dispositivos Principais

O sistema de alerta e alarme tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19:

- O mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses;
- O perfil epidemiológico na plataforma multi-escalar territorial;
- A Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais).
- Para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes:
- Indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de

referência;

- f) Boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional regionais, municipais e escolares;
- g) Simulados de algumas ações (incluindo testagem de protocolos) realizadas nas regiões/municípios/escolas.

7.4.2 Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registo das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pelo SCO.

Os registos diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito como o modelo do anexo 2.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado anexo 3. Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Corona vírus.

ANEXO 1 MODELO BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS INFORME DE Nº

DIA: / /

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO
GESTÃO DE PESSOAS	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social Apoio psicológico Formação, treinamento		
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			
OUTRAS			

Observações ou pendências:

Responsável pelas informações

ANEXO 2 MODELO RELATÓRIO

PERÍODO: De _____ A _____

1. Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		

QUESTÕES PEDAGÓGICAS		
-----------------------------	--	--

2. Dados quantitativos:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	A S P E C T O S	N Ú M E R O
GESTÃO DE PESSOAS	Professores envolvidos Servidores envolvidos Estudantes envolvidos Atendimentos realizados com professores Atendimentos realizados com servidores Atendimentos realizados com estudantes Atendimentos realizados com familiares	
MEDIDAS SANITÁRIAS	Quantidade de álcool gel Quantidade de máscaras	
ALIMENTAÇÃO	Quantidade de refeições servidas Quantidade de alimentos servidos em kg	
TRANSPORTE	Quantidade de alunos transportados Quantidade de motoristas mobilizados Quantidade de motoristas treinados	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	Quantidade de atividades desenvolvidas Quantidade de material produzido Quantidade de equipamentos utilizados Quantidade de horas presenciais Quantidade de horas ensino híbrido Quantidade de alunos presenciais Quantidade de alunos em ensino híbrido Quantidade de estudantes ensino remoto	

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	Quantidade de treinamentos oferecidos Quantidade de professores capacitados Quantidade de servidores em simulados Quantidade de horas de capacitação ofertadas % de aproveitamento das capacitações ofertadas Quantidade de certificados Quantidade de material elaborado	
----------------------------------	---	--

3. Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			

4- SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

5 – FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC.

Responsável pela elaboração do relatório

Anexo 3 Modelo do Termo de Responsabilidade

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Identificação da unidade de ensino: XXXXXXXXXXXX

Endereço da unidade de ensino: XXXXXXXXXXXX

Código do INEP: XXXXXXXXXXXX

Telefone: XXXXX XXXXX

Instituição da rede:

() Municipal pública.

() Estadual pública.

() Privada.

Sendo instituição privada inscrita no CNPJ sob o nº: XXXXXXXX

Neste ato a instituição é representada pela Comissão Escolar conforme abaixo:

Gestor (a): XXXXXXXX

CPF: XXXXXX

Representante do quadro de professores: XXXXX

CPF: XXXXX

Representante de Aluno: XXXXX

CPF: XXXXX

Representante das famílias dos alunos (quando aplicável): XXXXXX

CPF: XXXXXXXX

Representante de entidades (APP e Conselho Escolar): XXXXX

CPF: XXXXX

Por meio da assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, os membros da Comissão Escolar acima identificados declaram, para todos os fins de direito e para quem interessar possa, que se comprometem, assumem e responsabilizam-se pessoalmente, solidariamente e inclusive civil e criminalmente, acompanhado da instituição de ensino acima identificada, sob as penas da lei, que:

1. o presente PlanCon-Edu Escolar da referida instituição de ensino foi elaborado com base no modelo do PlanCon-Edu disponível em: <https://www.timbedosul.sc.gov.br/> conforme preconiza a **Resolução 001/2020 CMGP** de 23 de outubro de 2020.
2. na elaboração do PlanCon-Edu Escolar foram seguidos os oito (8) cadernos de diretrizes estabelecidas no Plano de Contingência da Educação Estadual e Municipal, bem como protocolos, normas e legislações vigentes, comprometendo-se em cumpri-las integralmente;
3. o PlanCon-Edu Escolar seja entregue para análise e homologação, ao Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, conforme indicado pela **Resolução 001/2020**

CMGP de 23 de outubro de 2020.

TIMBÉ DO SUL, _____ de _____ de 2020.

Assinatura dos
integrantes da Comissão Escolar
CPF:

Assinatura dos integrantes
da Comissão Escolar
CPF:

Assinatura dos
integrantes da Comissão Escolar
CPF:

Assinatura dos
integrantes da Comissão Escolar
CPF:

Assinatura dos
integrantes da Comissão Escolar
CPF:

MODELO CHECK LIST PARA AVALIAÇÃO

Análise PlanCon Edu - Escola

Unidade de Ensino _____



Item	Está em Conformidade	Não está em Conformidade	Orientação
Atores e Público-alvo			
Caracterização do território			
Vulnerabilidade			
Capacidades Instaladas			
Capacidades a Instalar			
Plano de Ação Medidas Sanitárias			
Plano de Ação Medidas pedagógicas			
Plano de Ação Transporte Escolar			
Plano de Ação Alimentação Escolar			
Plano de Ação Gestão de Pessoas			
Plano de Ação Capacitação			

Plano de Ação Comunicação			
Plano de Ação Finanças			
Unidade de Gestão Operacional/(SCO)			
Sistema de Alerta e Alarme			
Monitoramento e Avaliação			
Termo de Compromisso e Responsabilidade			

Analisado pelo Comitê Municipal em _____ de _____ 2020

Nome	CPF	Área que representa	Assinatura